



PROJETO DE LEI Nº 228 de 2009
AUTORIA: DEPUTADO LULA MORAIS

EMENTA

CONSIDERA DE UTILIDADE PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO ANJOS DE DEUS.

DISTRIBUIÇÃO

À COMISSÃO **CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO**

PRESIDENTE: DEPUTADO (A) **DR. SARTO**

À COMISSÃO

PRESIDENTE: DEPUTADO (A)

À COMISSÃO

PRESIDENTE: DEPUTADO (A)

À COMISSÃO

PRESIDENTE: DEPUTADO (A)

À COMISSÃO

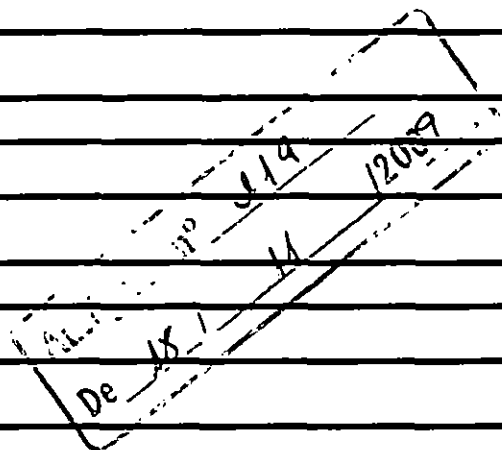
PRESIDENTE: DEPUTADO (A)

À COMISSÃO

PRESIDENTE: DEPUTADO (A)

À COMISSÃO

PRESIDENTE: DEPUTADO (A)



SINOPSE

DISCUSSÃO INICIAL _____

DISCUSSÃO FINAL _____

REDAÇÃO FINAL _____

Nº DO AUTÓGRAFO _____ EXPEDIÇÃO _____

LEI Nº _____ PUBLICAÇÃO _____

VETO _____ DATA _____

PROMULGAÇÃO (LEI E DIÁRIO OFICIAL) _____

ARQUIVAMENTO _____



PROJ DE LEI 228/ 2009
PROTOCOLO DE ENTRADA DO
EXPEDIENTE LEGISLATIVO
Em 29/9 Rec Por: *[assinatura]*



Considera de Utilidade Pública a Associação Anjos de Deus.

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ

DECRETA:

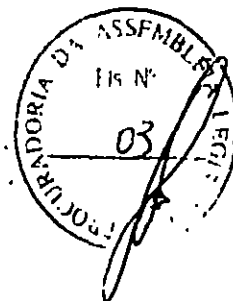
Art. 1º É considerada da utilidade pública a **Associação Anjos de Deus**, entidade civil sem fins lucrativos com sede e foro na cidade de Fortaleza, no Estado do Ceará.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam--se as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, 22 de setembro de 2009.

[assinatura]
DEPUTADO LULA MORAIS
LÍDER DO PC DO B



JUSTIFICATIVA

A **Associação Anjos de Deus** que vem funcionando de forma regular e contínua desde 2002, prestando serviço de assistência social e orientação educacional; atividades produtivas, de lazer e esportiva, em Fortaleza.

A **Associação Anjos de Deus** tem como público alvo, as crianças, adolescentes e suas famílias. Movida pelos princípios da democracia, solidariedade e justiça social, busca arregimentar pessoas identificadas com o projeto da Entidade, para contribuir com a sociedade no sentido de alterar a atual quadro social.

A **Associação Anjos de Deus** tem relevante interesse público, merecendo, entretanto, a sua declaração de utilidade pública. Como se vislumbra a alcance de relevante interesse público, objetiva aprimorar ainda mais a qualidade de vida da população assistida, possibilitando maior alcance nas ações desta importante instituição.

Neste sentido, esta iniciativa de projeto de lei visa outorgar a **Associação Anjos de Deus**, o título de utilidade pública.

SALA DAS SESSÕES DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, 28 de setembro de 2009.

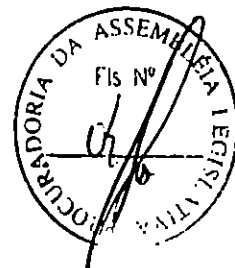

DEPUTADO LULA MORAIS

LÍDER DO PC DO B



ASSOCIAÇÃO ANJOS DE DEUS

Rua Dona Mendinha, 191 - Cristo Redentor
CEP 60336-690 - Fortaleza - Ceará
CNPJ 05 355 605/0001-19

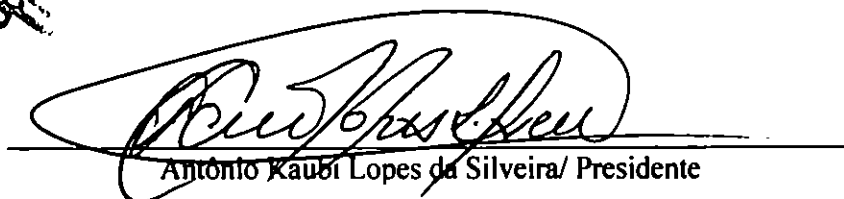


DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins, para fazer prova junto à Assembleia Legislativa do Estado do Ceará, no processo de solicitação de Utilidade Pública Estadual, que a Associação Anjos de Deus é Entidade sem fins Econômicos e não distribui resultados, dividendos, bonificações, participações ou parcela do seu patrimônio sob nenhuma forma ou pretexto, em favor de seus diretores.

Fortaleza, 24 de Setembro de 2009

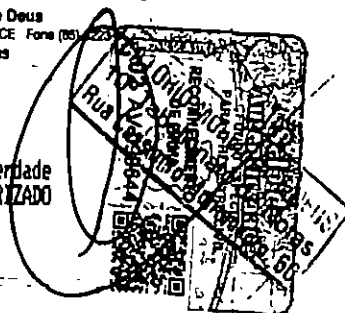



Antônio Kaubi Lopes da Silveira/ Presidente



10º tabelionato de notas - Cartório Moreira de Deus
Rua Casimiro Montenegro, 50 - Monte Castelo - Fortaleza/CE - Fone (85) 3223-1111
Tabelião: Maria de Fátima Botelho Moreira de Deus

Reconheço por autenticidade a firma de
ANTÔNIO KAUBI LOPES DA SILVEIRA
lançada em minha presença. Dou fé.
FORTALEZA, 24-09-2009 Em test. da verdade
CLAUDIVAN FARIAS DE PONTES - ESC. AUTORIZADO

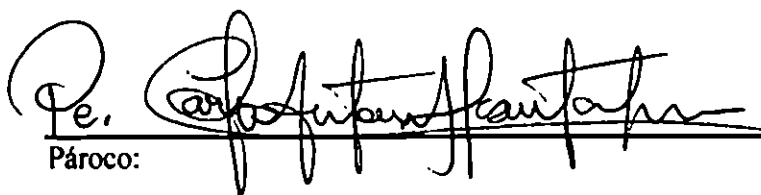




ATESTADO

Atestamos para os devidos fins, a quem interessar possa, que a ASSOCIAÇÃO ANJOS DE DEUS, estabelecido à rua Dona Mendinha 191 nesta Paróquia do Cristo Redentor, funciona devidamente no atendimento gratuito aos pobres, exercendo com idoneidade suas atividades sociais, pela qual emitimos a presente declaração.

Fortaleza, 17 de Setembro de 2009

Pe. 
Pároco:



CARTORIO ALENCAR ARARIPE
Av. Mister Hull, 4965 (85) 3235-3301
Reconheço por autenticidade a firma
de CARLOS ANTONIO ALCANTARA DE LIM
A.

Dou Fe. Antonio Bezerra, Fortaleza.
25/9/2009 15:31.

Bel. Jaime de Alencar Araripe Jr.
Titular

Carmen Lucia de Sousa Gomes
Raimunda B. de Alcantara
Sonia M. M. Magalhaes Araujo
Marcia H. C. de Lima
Escriturantes

ZZ-000.000 / R\$ 2,20
VALE SOMENTE COM SELO AUTENTICADOR



ASSOCIAÇÃO ANJOS DE DEUS

Rua Dona Mendinha, 191 - Cristo Redentor
CEP 60336-690 - Fortaleza - Ceará
CNPJ 05 355.605/0001-19



DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins, para fazer prova junto à Assembleia Legislativa do Estado do Ceará, no processo de solicitação de Utilidade Pública Estadual, que o Relatório de Atividades e o Balanço Anual de 2008 da Associação Anjos de Deus, foram afixados no Quadro Geral da Associação, a fim de que todos possam ter ciência dos trabalhos desenvolvidos por esta organização não governamental, conforme preceitua o 2º do artigo 2º da Lei Estadual número 12.554, de 27 de dezembro de 1995 e publicada no Diário Oficial do estado no dia 06 de fevereiro de 1996.

Fortaleza, 24 de Setembro de 2009

De Acordo:
A Comissão de finanças

Moacir José Barreira Danziato/ Conselho Fiscal

José Valmir de Amorim Ferreira/ Conselho fiscal

Dionéia Soares Barbosa/ Conselho Fiscal

25 SET. 2009

Reconheço por SEMELHANÇA a firma

Dou fé. Fortaleza, 24 de Setembro de 2009
Em testemunho da verdade

Tabellã - A. Maria de Fátima Botelho Moreira de Deus
CARTÓRIO MOREIRA CORREIA
4º Oficial de Notas
Rua Maria Fátima Botelho, 676
Fortaleza - Ceará

109 tabellionato de notas - Cartório Moreira de Deus
Rua Cassimiro Montenegro, 50 - Monte Castelo - Fortaleza/CE - Fone (85) 3223-9585
Tabellã - Maria de Fátima Botelho Moreira de Deus

Reconheço por autenticidade a firma de
JOSE VALMIR DE AMORIM FERREIRA
lançada em minha presença. Dou fé.
FORTALEZA, 24-09-2009 Em test. da verdade
CLAUDIVAN FARIAS DE PONTES - ESC. AUTORIZADO

109 tabellionato de notas - Cartório Moreira de Deus
Rua Cassimiro Montenegro, 50 - Monte Castelo - Fortaleza/CE - Fone (85) 3223-9585
Tabellã - Maria de Fátima Botelho Moreira de Deus

Reconheço por autenticidade a firma de
DIONEIA SOARES BARBOSA
lançada em minha presença. Dou fé.
FORTALEZA, 24-09-2009 Em test. da verdade
CLAUDIVAN FARIAS DE PONTES - ESC. AUTORIZADO



GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ
SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - STDS
ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL

FICHÁRIO CENTRAL DE OBRAS SOCIAIS DO CEARÁ - F.C.O.S.C.

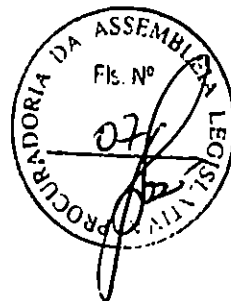
ATESTADO DE FUNCIONAMENTO

Decreto nº 10.165 - (Diário Oficial do Estado do Ceará de 02.02.1973)

Lei nº 13.553 - (Diário Oficial do Estado do Ceará de 29.12.2004)

Decreto nº 27.953 - (Diário Oficial do Estado do Ceará de 13.10.2005)

Decreto nº 28.658 - (Diário Oficial do Estado do Ceará de 28.02.2007)



O(a) **P R E S I D E N T E** do Fichário Central de Obras Sociais do Ceará sediada em Fortaleza,

A T E S T A, para os fins previstos nos Decretos nº 10.165, de 01 de fevereiro de 1973 e nº 27.953, de 13 de outubro de 2005 e por solicitação escrita da parte interessada, que a entidade **ASSOCIAÇÃO ANJOS DE DEUS**, CNPJ. 05.355.605/0001-19, situado na **RUA DONA MENDINHA, Nº 191, Bairro - CRISTO REDENTOR, Município de FORTALEZA - CE**, está registrada neste fichário sob o nº **01 05 A 3045/2003, SCE - 3045**, com base na documentação apresentada e encontra-se em funcionamento, conforme foi verificado, através de visita realizada pelo(a) Técnico(a) de Área - **SÍLVIA LÚCIA OLIVEIRA**.

Fortaleza, 01 de junho de 2009

Paulo Henrique Parente Nery Nani

Presidente do F.C.O.S.C.

Celso L. de

Cons. Técnica do F.C.O.S.C.

Celso L. de
OAB-CE

Rua Soriano Albuquerque, 230 - Joaquim Távora - Telefone: 3101-2107
Fortaleza - Ce CEP: 60.130-160

Este atestado tem validade de seis (6) meses conforme art 4º do Decreto nº 10.165 de 1º.02.1973

**SEGUNDA ALTERAÇÃO ESTATUTÁRIA DA ASSOCIAÇÃO
ANJOS DE DEUS E CONSOLIDAÇÃO DAS AVERBAÇÕES
AO TEXTO LEGAL.**

3º R.P.J. / R.P.J.
José Wellington
Escritor Autorizado
CPF: 549.601.722-53

CAPITULO I-DENOMINAÇÃO, SEDE, FORO E FINALIDADES.

Art. 01. A Associação Anjos de Deus é pessoa jurídica de direito privado, sem fins econômicos, apartidária, constituída sob forma de Associação, que presta serviços permanentes e sem qualquer discriminação a crianças, adolescentes e suas famílias, com prazo de duração indeterminado, com sede e foro na cidade de Fortaleza, Estado do Ceará, à Rua Dona Mendinha, Nº191 – Cristo Redentor - Fortaleza- Ce, devidamente registrada no 3º Cartório de Registro Civil das Pessoas Jurídicas- Cartório Melo Júnior, sob número 215007 de 23 de setembro/2002 altera o seu estatuto.

Art. 02. A Associação Anjos de Deus tem como missão:

- I - Promover atividades culturais, artísticas e de lazer, contribuindo para a socialização de crianças, adolescentes e suas famílias, oferecendo-lhes alternativas de integração social;
- II - Amparar crianças e adolescentes carentes e suas famílias, com ações sócio-educativas;
- III - Promover ações de combate a fome das crianças e adolescentes da comunidade.

Art. 03. São finalidades da Associação:

- I- Defender e resguardar os direitos da criança e adolescentes preconizados no ECA (Estatuto da Criança e do Adolescente) na Constituição Federal.
- II- Fomentar ações que propiciem o surgimento de uma consciência cuidadora do meio ambiente e dos direitos humanos;
- III- Organizar ações incentivando as manifestações artísticas, culturais, esportivas e recreativas junto a crianças e adolescentes;
- IV- Promover ações preventivas na área de saúde, contribuindo na melhoria da qualidade de vida da comunidade;
- V- Fomentar ações que contribuam para a geração de trabalho e renda junto à família através do ensino de práticas produtivas e associativas;

Art. 04. A Entidade presta serviços gratuitos, permanentes e no desenvolvimento de suas atividades não fará qualquer discriminação de cor, sexo, nacionalidade, credo político e proselitismo religioso.

PARÁGRAFO ÚNICO:

A Associação Anjos de Deus tem caráter religioso cristão, e se pauta nas orientações emanada do magistério da Igreja Católica Apostólica Romana e visa a nova Evangelização nas ações de cunho espiritual.

Art. 05.

A fim de cumprir suas finalidades a instituição se organizará em tantas unidades de prestação de serviços quantas se fizeram necessárias, as quais se regerão pelo Regimento Interno.

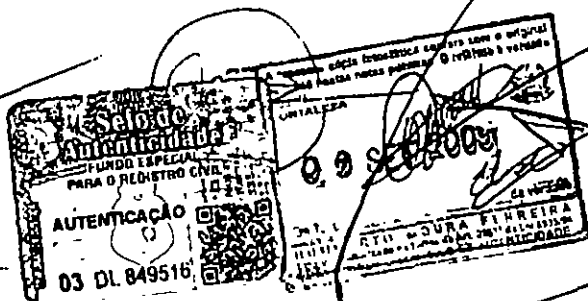
CAPITULO II – DOS ASSOCIADOS

Art.06. A Associação é constituída por número ilimitado de sócios, distribuídos nas seguintes categorias:

- I- FUNDADORES - Aqueles que assinam a Ata de fundação da Associação;
- II-CONTRIBUINTES - Aqueles que contribuem mensalmente com determinada importância fixada pela diretoria e aprovada em Assembléia Geral.
- III- BENEMÉRITOS- São sócios beneméritos, as pessoas ou entidade que prestarem relevantes serviços à entidade.

PARAGRAFO ÚNICO:

A Assembléia Geral elegerá anualmente os Sócios Beneméritos da Entidade.



3º RDO / 1º T. J.
Jose Wellington de Almeida
Escritor Autorizado
CPF: 348.101.723-5

30. R P. J. DE FORTALEZA-CE
Averbacao No.: 5005821
15 Set 2006 - PAGINA 3/8
Data de 27 00

Art. 07. São direitos dos sócios:

- I- Votar e ser votado para os cargos eletivos;
- II- Tomar parte nas Assembléias Gerais, com direito a voz e voto;

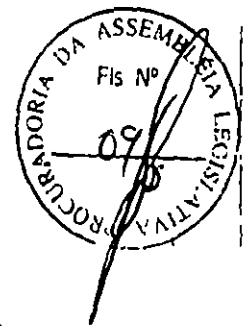
PARÁGRAFO I.

Os Sócios Contribuintes só poderá ser votado e votar a cargo eletivo, após dois anos de contribuição na Associação.

PARÁGRAFO II. A Entidade não se responsabilizará por qualquer compromisso que os Sócios venham a assumir em seu nome, sem a autorização expressa da diretoria.

Art. 08. São deveres dos sócios:

- I- Cumprir e fazer cumprir as disposições estatutárias;
- II- Participar e acatar as decisões tomadas em Assembléia Geral;
- III- Cooperar para o desenvolvimento e prestígio da Associação;
- IV- Exercer o cargo para o qual foi eleito;
- V- Acatar as determinações da Diretoria.



Art. 09. Os Sócios não respondem, nem mesmo subsidiariamente por encargos da Instituição.

PARÁGRAFO ÚNICO. Não há entre os associados, direitos e obrigações recíprocas.

Art. 10 O desligamento Compulsório do sócio dar-se-á por decisão da assembléia geral, quando houver comportamento incompatível com o objetivo da Associação, desinteresse ou os que por livre e espontânea vontade desejar se ausentar ou se desligar da Entidade.

PARÁGRAFO ÚNICO. Os Associados têm direitos iguais nos termos deste estatuto e sua qualidade de sócio é intransferível.

CAPITULO III - DA ADMINISTRAÇÃO

Art. 11. A Entidade será administrada por:

- I - Assembléia Geral;
- II - Diretoria;
- III - Conselho Fiscal.

Art. 12. A Assembléia Geral é o órgão máximo e soberano da Instituição e reunir-se-á ordinariamente a cada 12 (doze) meses, podendo ser convocada extraordinariamente a qualquer tempo pela diretoria ou pelo Conselho Fiscal, podendo ser realizada com qualquer números de sócios.

Art. 13. A Assembléia Geral deliberará, em primeira convocação com a presença de 1/3 dos associados e em segunda convocação com qualquer números de sócios uma hora depois de que houver sido marcada para primeira convocação.

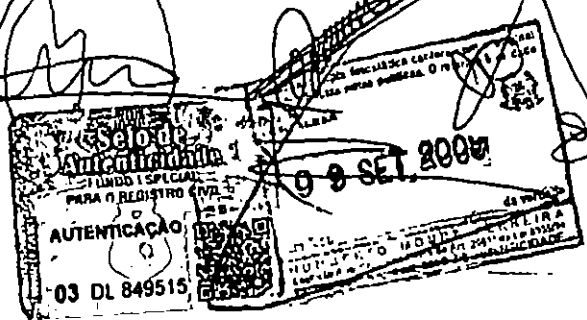
PARÁGRAFO ÚNICO. A Assembléia Geral será dirigida pelo Presidente, o qual poderá ter peso dois em caso de empate.

Art. 14. A Assembléia Geral ordinária ou extraordinária, será convocada com antecedência mínima de quinze (15) dias, através de edital afixado na sede da entidade ou por correspondência pessoal, nos quais deverão constar data, horário, local da Assembléia e sua pauta.

PARÁGRAFO ÚNICO. A Assembléia Geral extraordinária poderá ser convocada por requerimento de 1/5 dos associados quites com suas obrigações sociais.

Art. 15. Compete a Assembléia Geral:

- I. Eleger a Diretoria e o Conselho Fiscal.
- II. Aplicar as penas a que se refere o Artigo 26.
- III. Alterar o estatuto.
- IV. Apreciar o relatório anual da diretoria.



3º KIDU KPJ
José Wellington Almeida
Escrevente Autorizado
CPF: 519.661.723-53

30. R.P.J. DE FORTALEZA-CE
Averbacao No.: 5005821
15 Set. 2006 - PAGINA 4/8
Pm10 RA 27 00

- V. Decidir sobre a extinção da entidade.
- VI. Aprovar as contas, balanços financeiros anuais, acompanhados do parecer do Conselho fiscal, bem como a previsão orçamentária para o exercício que se inicia.
- VII. Aprovar as iniciativas da Diretoria relativa à adesão ou desligamento do sócio.
- VIII. Decidir sobre a conveniência de alienar, transigir, hipotecar ou permutar bens patrimoniais.
- IX. Aprovar o regimento interno.

PARÁGRAFO ÚNICO. Para as deliberações que se referem os incisos I II, III, deste Artigo será exigido o voto concorde de dois terços dos presentes à Assembléia.

Art. 16. A Diretoria será composta por um presidente, um vice-presidente, um primeiro secretário, um segundo secretário, um primeiro tesoureiro e um segundo tesoureiro.

Art. 17. Compete a diretoria:

- I - Traçar diretrizes gerais de ação para a Associação e zelar pelo cumprimento das suas finalidades e objetivos estatutários;
- II - Elaborar e apresentar à Assembléia Geral, o relatório anual;
- III - Entrosar-se com Instituições públicas ou privadas para mútua colaboração em atividades de interesse comum;
- IV - Aprovar o planejamento das atividades da Associação, e apresentar a previsão orçamentária anual à assembléia Geral;
- V - Fazer cumprir o Estatuto e as decisões da Assembléia;
- VI - Apresentar ao Conselho Fiscal e a Assembléia Geral, os relatórios e as contas de cada exercício;
- VII - Autorizar a transferência de dotação orçamentária;
- VIII - Contratar e/ou demitir administradores.
- IX - Aprovar o regimento interno;
- X - Administrar os recursos provenientes de convênios, doações, subvenções e arrecadações da entidade.

Art. 18. À diretoria eleita cabe o exercício dos atos administrativos da entidade, durante o período de 02 (dois) anos equivalentes a um mandato, podendo ser reeleita por um segundo mandato, desvinculando-se dele somente com a posse da nova diretoria.

Art. 19. A Diretoria se reunirá mensalmente para prestar informações, avaliar e suplementar suas atividades.

Art. 20. Compete ao Presidente:

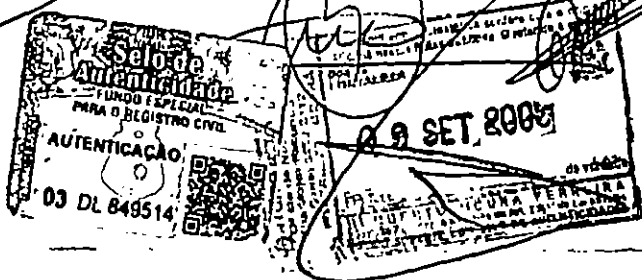
- I - Representar a entidade ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente;
- II - Cumprir e fazer cumprir este Estatuto.
- III - Presidir à assembléia Geral;
- IV - Convocar e presidir as reuniões da diretoria;
- V - Assinar juntamente com tesoureiro, cheques, recibos, ordem de pagamentos, contratos de operações de créditos e, outros títulos de créditos;
- VI - Assinar com o secretário as atas das Assembléias Gerais e correspondências.

Art. 21. - Compete ao Vice-presidente:

- I- Substituir o presidente em suas faltas ou impedimentos;
- II- Assumir o mandato em caso da vacância, até o seu término;
- III- Prestar de modo geral, a sua colaboração ao Presidente.

Art. 22. Compete ao Secretário:

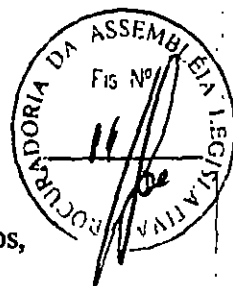
- I - Responder pela administração da secretaria;
- II - Secretariar as reuniões da Diretoria e Assembléia Geral e redigir as atas, e outros documentos;



- III - Dar publicidade às notícias das atividades das entidades;
- IV - Cuidar dos arquivos da entidade e manter em dia as correspondências;
- V - Assinar com o Presidente as atas das reuniões das Assembleias Gerais e correspondências.

Art. 23. Compete ao Segundo Secretário:

- I- Substituir o primeiro secretário em suas faltas ou impedimentos;
- II- Assumir o mandato, em caso da vacância, até o seu término;
- III- Prestar de modo geral, a sua colaboração ao primeiro secretário.



Art. 24. Compete ao Tesoureiro:

- I- Arrecadar e contabilizar as contribuições dos associados, rendas utensílios, donativos, mantendo em dia a escrituração;
- II- Pagar as contas autorizadas pelo Presidente;
- III- Apresentar relatórios de receitas e despesas sempre em que for solicitado;
- IV- Assinar juntamente com o presidente, cheques, recibos, ordem de pagamentos, contratos de operações de créditos e, outros títulos de créditos;
- V- Apresentar relatório financeiro para ser submetido à Assembleia Geral;
- VI- Apresentar semestralmente o balancete ao Conselho Fiscal;
- VII- Manter todo o numerário em estabelecimento de crédito;
- VIII- Conservar sob sua guarda e responsabilidade os documentos relativos à tesouraria.

Art. 25. Compete ao Segundo Tesoureiro.

- I- Substituir o primeiro tesoureiro em suas faltas ou impedimentos;
- II- Assumir o mandato, em caso de vacância até o seu término e;
- III- Prestar de modo geral, a sua colaboração ao primeiro tesoureiro.

Art. 26. O Conselho fiscal será constituído de três (3) membros, e seus respectivos suplentes, eleitos pela Assembleia Geral.

PARÁGRAFO I. O mandato do conselho Fiscal será coincidente com o mandato da Diretoria.

PARÁGRAFO II. Em caso da vacância o cargo será assumido pelo respectivo suplente até o término do mandato.

PARÁGRAFO III. O membro do Conselho Fiscal não é responsável pelos atos ilícitos de outros membros, salvo se com eles for conivente, ou se concorrer para a prática do ato.

Art. 27. Compete ao Conselho Fiscal:

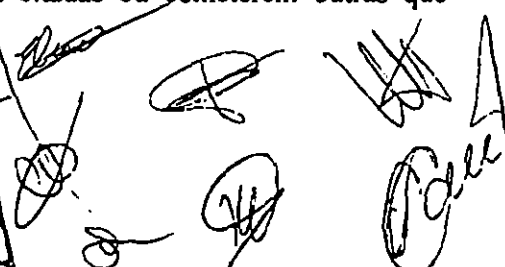
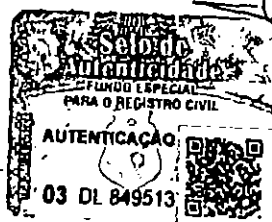
- I- Fiscalizar as despesas realizadas pela Diretoria;
- II- Examinar os livros de escrituração da entidade;
- III- Examinar o balancete semestral apresentado pelo tesoureiro opinado a respeito;
- IV- Apreçar os balanços e inventários que acompanham o relatório anual da Diretoria;
- V- Opinar sobre a aquisição e alienação de bens;
- VI- Convocar a Assembleia Geral, sempre que houver dúvida das despesas apresentadas pela mesma Diretoria ou que no caso desta não prestar os esclarecimentos necessários.

PARÁGRAFO ÚNICO. O Conselho Fiscal reunir-se-á ordinariamente a cada 3 (três) meses, e extraordinariamente, sempre que for necessário.

Art. 28. A Entidade não remunera, não concede vantagens ou benefícios por qualquer forma ou título, a seus diretores, conselheiros, sócios, instituidores, benfeitores ou equivalentes.

Art. 29. Os membros da Entidade estarão sujeitos às seguintes penalidades:

- I- **ADVERTÊNCIA:** Quando com palavras ou atitudes, faltarem com respeito aos seus companheiros;
- II- **SUSPENSÃO:** Quando reincidirem nas faltas acima citadas ou cometerem outras que comprometem o bom funcionamento da Associação.



3º NTU/KPJ
José Wellington Almeida
Escrevente Autorizado
CPF: 511.601.720-51

30. R.P.J. DE FORTALEZA-CE
Averbação No.: 5005821
15 Set 2006 - PAGINA 6/8
Rm1R R\$ 27.00

III- EXCLUSÃO: Em caso de reincidência nas faltas anteriormente citadas, em caso de agressões corporais ou quando fizerem do cargo que ocupam, para o seu próprio benefício.

Art. 30. O Membro da Diretoria ou Conselho Fiscal da Entidade que se candidatar a cargo eletivo (Municipal, estadual, Federal), será afastado de seu cargo até que ocorra a eleição, e no caso de eleito, será afastado definitivamente até o final do mandato.

Art. 31. Os Membros eleitos ou conduzidos a compor qualquer dos órgãos administrativos da Associação serão empossados mediante termo de posse compromisso, assinado em livro próprio, independentemente de qualquer caução para garantia de responsabilidade de sua gestão.

Art. 32. Perderão o mandato qualquer dos membros da Diretoria e Conselho Fiscal, nos casos previstos neste Estatuto bem como na ocorrência de procedimento incompatível com a dignidade e a responsabilidade da função efetiva por decisão da Assembléia Geral assegurada ampla defesa.

CAPITULO IV - DO PATRIMÔNIO E RENDAS

Art.33. O Patrimônio da Associação será constituído de bens móveis, imóveis, saldos de depósito em instituição financeira.

Art. 34. Constituem-se receitas da Associação:

- I- Contribuições mensais e doações;
- II- Contribuições avulsas;
- III- Renda das promoções executadas nos diversos setores;
- IV- Subvenções dos poderes públicos;
- V- Renda dos serviços mantidos ou prestados pela Associação;
- VI- Subvenções de entidades filantrópicas e ou religiosas;
- VII- Contribuições provenientes, de acordo, convênios, projetos celebrados com entidades públicas ou privados, nacionais internacionais.

Art. 35. A Entidade não aceitará contribuições, donativos ou legados cuja procedência seja considerada ilícita pela Assembléia Geral.

Art. 36. A Entidade é sem fins econômicos e não distribui resultados, dividendos, bonificações, participações ou parcela do seu patrimônio sob nenhuma forma ou pretexto, em favor de quem quer que seja.

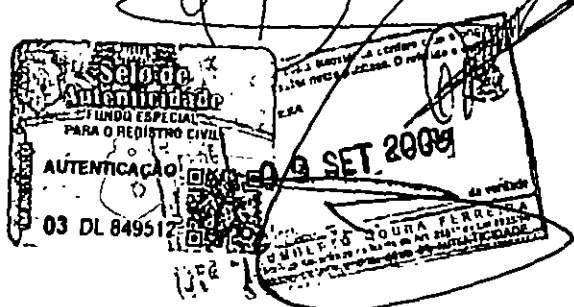
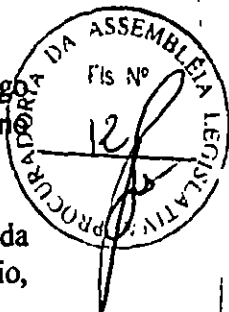
Art. 37. A Entidade aplica integralmente suas rendas, recursos e eventual resultado operacional na manutenção e desenvolvimento dos objetivos institucionais no Território Nacional.

PARÁGRAFO PRIMEIRO. Em caso dissolução ou extinção da entidade, o eventual patrimônio remanescente será destinada à entidade sem fins econômicos que esteja devidamente registrada no Conselho Nacional de Assistência Social-CNAS, Conforme deliberação da Assembléia Geral.

PARAGRAFO SEGUNDO. Na impossibilidade da aplicação do disposto neste artigo, o patrimônio remanescente da entidade será doado a Fazenda Publica do Município de Fortaleza.

Art. 38.

A Associação será dissolvida por decisão da Assembléia Geral extraordinária, especialmente convocada para este fim, quando se tornar impossível a continuação de suas atividades.



CAPÍTULO V - DO REGIME FINANCEIRO

Art. 39. O exercício financeiro da Associação encerrar-se-á no dia 31 de Dezembro de cada ano.

CAPÍTULO VI - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 40. O Presente Estatuto poderá ser reformado, em qualquer tempo, por deliberação da Assembleia Geral nos termos do Artigo 15, inciso III e Parágrafo Único. E entrará em vigor na data de seu registro em cartório.

Art. 41. Os casos omissos serão resolvidos pela Diretoria e referendados pela Assembleia Geral. As alterações foram votadas e aprovadas na íntegra em Assembleia Geral.



DIRETORIA

Presidente:

Antônio Kaubi Lopes da Silveira, brasileiro, casado, funcionário público aposentado, RG:331335 SSP-Ce, CPF: 026048503-97. End: Rua Júlio da Silveira 570, Bairro; Montese, Fortaleza-Ce.

Vice-Presidente:

Cleomar Saraiva Sampaio, brasileira, viúva, aposentada, CPF 464355223-9, RG 154.620. SSPCe End: Rua Cezar Correia 104. Bairro Cristo Redentor, Fortaleza-Ce.

Secretária:

Maria Marister Meneses Silva, Solteira, estudante, RG: 94023023137 SSP-Ce, CPF: 879 197 103-91. End: Rua 27 de Janeiro 213, casa 11, Bairro Cristo Redentor, Fortaleza-Ce.

Vice-secretário:

Jose Joacir Fonseca, brasileiro, casado, Comerciante, RG: 920 020 02533 SSP-Ce, CPF: 201 915 103.00. End: Av Dr Themberg, 538. Bairro Cristo Redentor, Fortaleza-Ce.

Tesoureiro:

Francisca Xavier Moreira, brasileira, casada, RG: 622115 SSP-Ce, CPF: 423.963.103.30. End: Rua Irineu de Sousa, 90. Bairro Carlito Pamplona, Fortaleza- Ce.

Vice-Tesoureiro:

Francisco Marcelo Moura Matos, brasileiro, casado, Comerciante, RG:95007015611 SSP-Ce, CPF: 388 694033-00. End: Av: Presidente Castelo Branco, 4763, Bairro Cristo redentor, Fortaleza-Ce.

Conselho Fiscal:

-Moacir José Barreira Daffziato, brasileiro, estado Civil, desquitado, Servidor Público Estadual, RG:659020-83 SSP-Ce, CPF 210 564 393-00. End: Rua Andrade Furtado 1835, Apartamento 102. Bairro Cocó, Fortaleza- Ce.

-José Valmir de Anônimo Ferreira, brasileiro, casado, Comerciante, RG: 20880381 SSP-Ce, CPF: 230 786 933-68. End: Rua Dona Mendinha, 494, casa 09. Bairro Cristo Redentor, Fortaleza-Ce.

-Dionéia Soares Barbosa, brasileira, casada, funcionária publica, RG 1361128 SSP-Ce, CPF: 166 183 603 82. End: Rua Manacá 61. Bairro Carlito Pamplona, Fortaleza-Ce.

Conselho Fiscal Suplente:

-Maria do Socorro dos Santos, brasileira, solteira, religiosa, RG: 822 763 SSP-Ce, CPF:102.939.223-49. End. Rua Francisco Calça S/N. Bairro Cristo Redentor, Fortaleza-Ce.



-Maria Iracema dos Santos Maranhão, brasileira, viúva, secretária, RG:900020 52 488 SSP-Ce, CPF: 472460903-63. End: Rua 03 casa 73, Bairro Cristo Redentor, Fortaleza-Ce.

Maria Iracema dos Santos Maranhão

-Elisandro Cezar Peixoto da Silva, brasileiro, casado, serviço de segurança, RG:20022010024341 SSP-Ce, CPF: 4140210.193-53. End: Rua Tomás Gonzaga 324. Bairro Cristo Redentor, Fortaleza-Ce.

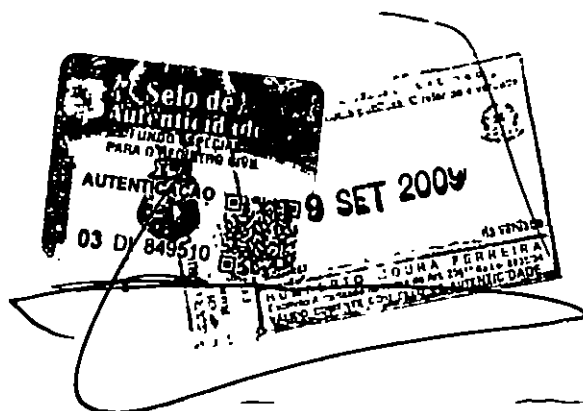
Elisandro Cezar Peixoto da Silva

3o. R.P.J. DE FORTALEZA-CE
Averbacao No.: 5005821
15 Set 2006 - PAGINA 8/8
Emls R\$ 27.00

3º RTD / RPJ
Jose Wellington Alencar
Escrevente Autorizado
CPF: 510.011.723-53



Emolumentos Lei Est 73.522/00	
22/3847004 CIC Art. 6º da Lei 13.160/03	
Código n.º 0250	- R\$ 2365
Fermento 5%	- R\$ 685
FPIC	- R\$
Outras desp	- R\$
Desconto	- R\$
Total	R\$ 2700
Selo n.º	186726



Ata de Eleição e posse da diretoria da 12
Associação Anjos de Deus.

Por 07 dias do mês de julho do Ano de dois
mil e seis, às 18:00 horas, na sede desta Entidade,
situada a Rua Boa Memória, 191, Bairro
Cristo Redentor, cidade de Fortaleza - CE. Realizou-se
uma Assembleia Geral, para eleger e empossar
a nova diretoria, a qual de acordo com o
Estatuto, estará em vigor a partir desta data,
por um período de 04 anos. Sendo constatado
quorum para eleição, apresentou-se uma única
chapa para votação.

Presidente: Antônio Karbi Lopes da Silveira

Vice-Presidente: Cleomar Saraiva Sampaio

1º Secretário: Maria Maister Pleneres Silva

2º Secretário: José Joacir Fonseca

1º Tesoureiro: Francisca Xavier Moreira

2º Tesoureiro: Francisco Marcelo Moura Matos

Conselho Fiscal Efetivo:

Moacir José Barreira Banzato

José Valmir de Amorim Ferreira

Bionêia Soares Barbosa

Suplentes:

Maria do Socorro dos Santos

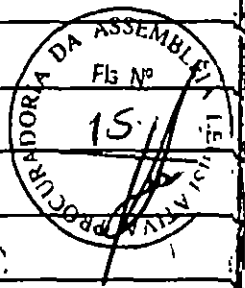
Maria Jacira dos Santos Maranhão

Elionardo Cezar Moura Paz

Procedeu-se então a votação, fica portanto
eleita por maioria de votos a chapa acima
apresentada. Tendo então seus integrantes tomado
posse de seus cargos por estarem eleitos conforme
regras estatutárias e, de acordo assinaram
esta ATA que eu Maria Maister Pleneres
Silva secretariei e arvorei.

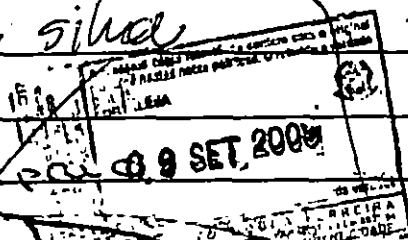
Maria Maister Pleneres Silva

Cleomar Saraiva Sampaio



3o. R.P.J. DE FORTALEZA-CE
Averbacao No.: 5005623
04 Ago 2006 - PAGINA 1/3
Emis. R\$ 27,00

Marcos Luiz Pinto
Escrivente Autorizado



Francisco da Silva
Fco. Manoel Pereira Pinto

30. R.P.J. DE FORTALEZA-CE
Averbacao No. 5005623
04 Ago 2006 - PAGINA 2/3
Enls. R\$ 27,00

M. A. C. R. Danziato

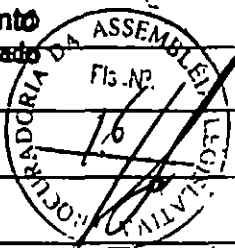
Dionelino Soares Buiam

Maria do Socorro dos Santos

Maria Viagem dos Santos Maranhão

João Valmir de Amorim Lima

Marcos Luiz Pinto
Escrivente Autorizado



Chondrocyte Pereira da Silva

Antônio da Silva Lopes da Silveira, brasileiro, casado, funcionário público aposentado, RG 381335 SSP, CPF H72460903-63. End: Rua Júlio da Silveira 570, Bairro Planície, Fortaleza - Ce.

Vice-Presidente: Cleomar Saraiva Sampaio, brasileiro, viúva, aposentada, RG 464355223-91 SSP-Ce, CPF 157620 End: Rua César Correia 104, Bairro Cristo Redentor, Fortaleza - Ce.

Secretária: Maria Maister Mendes Silva, solteira, estudante, RG: 94023023137 SSP-Ce, CPF: 879197103-91. End: Rua 27 de Janeiro 213, cara 11, Bairro Cristo Redentor, Fortaleza - Ce.

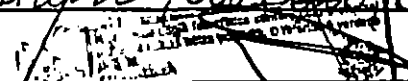
Vice-Secretário: José Joacir Fomaca, brasileiro, casado, comerciante, RG: 9000252488 SSP-Ce, CPF 472460903-63. End: Av Dr Theobald 53, Bairro Cristo Redentor, Fortaleza - Ce.

Tesoureiro: Francisca Xavier Moreira, brasileira, casada, RG: 622115 SSP-Ce, CPF 42396310330. End: Rua Jurema de Souza nº 90, Bairro Cristo Redentor, Fortaleza - Ce.

Vice-Tesoureiro: Marcelo Moina Matos, brasileiro, casado, comerciante, RG: 95007015611 SSP-Ce, CPF 388694033-00. End: Av. Presidente Castelo Branco 4763, Cristo Redentor, Fortaleza - Ce.

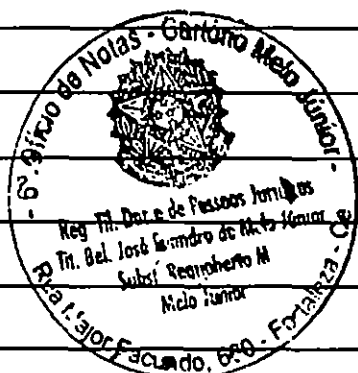
Conselho Fiscal Eletivo: Moacir José Barreiro Danziato, brasileiro, estado civil desquitado, servidor público estadual, RG 659020-83, CPF 210564393-00. End: Rua Andrade Furtado nº 1835, Aptº 102, Bairro Cocó.

José Valmir de Amorim Ferreira, brasileiro, casado, comerciante, RG 2088032

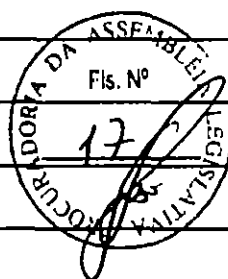


SSP-Ce, CPF 230.786.933-68. End: Rua Berra 13
Mundinha, 494, casa 09. Bairro Cristo Redentor, Fortaleza
Ceará. Bionêia Soares Barbosa, brasileira, casada,
funcionária pública, RG 1361128 SSP-Ce, CPF 166 183
603 82. End: Rua Maracá 61, Bairro Cristo Redentor
Fortaleza - Ceará. Conselho fiscal Suplente: Maria
do Socorro dos Santos, brasileira, solteira, religiosa,
RG: 822 763 SSP-Ce, CPF 102.939 223-49. End: Rua
Francisco Calvo 5/N. Bairro Cristo Redentor, Fortaleza
Ceará. Maria Inês dos Santos Maranhão, brasileira,
viúva, solteira, RG 900020 52 488 SSP-Ce, CPF 172460
903-63. End: Rua 03 casa 73. Bairro Cristo Redentor, For-
taleza Ce. Eliandro César Pizoto da Silva, brasileiro, casado,
serviço de segurança, RG 20022010024341 SSP-Ce, CPF
414 210 193-53. End: Rua Torres Gonzaga 324, Bairro
Cristo Redentor, Fortaleza - Ce.

3o. R.P.J. DE FORTALEZA-CE
Averbacao No.: 5005623
04 Ago 2006 - PAGINA 3/3
Emis. R\$ 27,00



[Handwritten Signature]
Marcos Luiz Pinho
Escrevente Autorizado



Emolumentos Lei Est. 13.522 do	
2015012004 CIC Art. 6º da Lei 10.169/00	
Código nº 0060	- R\$ 236,50
Formoju 5%	- R\$ 11,83
Imprc	- R\$ 2,00
Outras desp	- R\$
Desconto	- R\$
Total	R\$ 270,33
Selo nº	267337
Cartório Melo Júnior 6º Notário de Fortaleza	



Ata de Fundação do Projeto Anjos de Deus

30
Escritório Autorizado
CPE
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

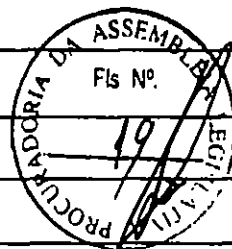
À primeira do mês de maio de mil novecento e noventa e nove, às oito horas, na sede provisória do projeto Anjos de Deus, situada a rua Francisco Calaza 178, deu-se início ao Projeto Anjos de Deus, com a finalidade de um acompanhamento social, físico, psíquico, intelectual e espiritual, com crianças e adolescentes que vivem na sociedade sem estrutura familiar e estão envolvidos com a marginalização: gangs, drogas etc. O Projeto tentará oferecer, alimentação, vestuário, brinquedos, educação, saúde, como também formação humana e religiosa, e uma família estruturada, com direito a lazer. O Projeto terá uma escola bíblica com o nome; Padre Castero Minette de Tiller. Para inícios, o Projeto será mantido por doações de pessoas voluntárias que se disponibilizarem a ajudar financeiramente; como também outros voluntários que ofertarem seus dons profissionais em função do mesmo. A primeira prioridade do projeto é, conseguir sede própria, em seguida, conseguir recursos financeiros e voluntários em todas as áreas profissionais, para o melhor desempenho. Ir. Maria do Socorro dos Santos deu início, com crianças da adjacência. Foi determinada pela fundadora Ir. Socorro, que os trabalhos funcionarão aos sábados, de oito horas às dez horas, com atividades direcionadas ao lazer, trabalhos manuais, artesanato, lanche, evangelização e orientação de um modo geral. As quartas e sextas feira acontecerão os trabalhos artesanais às quinze horas. Em Ir. Rita Peixão Albuquerque lavrei esta ata, que após lida e aprovada será assinada pelos presentes.

Fortaleza, 01 de Maio de 1999

09 SET 2002

Selo de Autenticidade
FUNDO ESPECIAL
PARA O REGISTRO CIVIL
AUTENTICAÇÃO
03 DL 849499

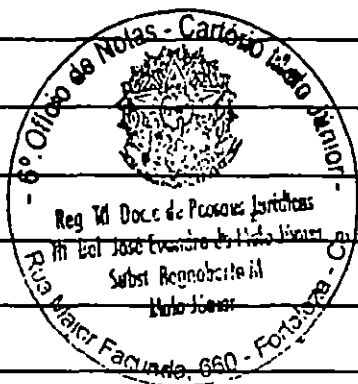
Jr. Rita Paixão Albuquerque N.J.
In Maria do Socorro dos Santos
Maria Munten munes Silva
maria de Lourdes da Silva Teixeira
Francisca Jansen Martins



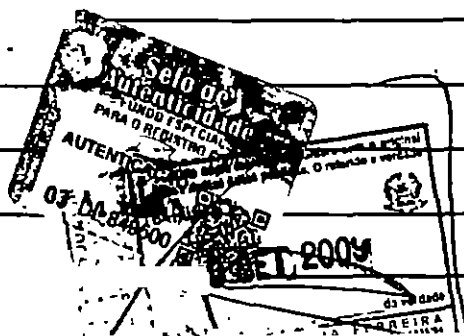
3o. R.T.D. DE FORTALEZA-CE
Registro No: 214745
1R Set. 2002 - PAGINA 2/2
EMLA. Nº 15,00

3o. RTD / RPJ

Fausto da Silva
Ex-revinte Autorizado
CPF. 356.622.483-61

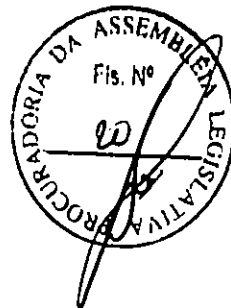


Tribunal de Justiça	
Provimento 06/97	
CARTÓRIO MELO JR. - 6º OFÍCIO	
Emolumento	15,16
FERMOLO	0,00
ACM	0,04
Nº Selo	276867
Via(s)	01
Visto com o selo de autenticidade	





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO CEARÁ
SEXTO TABELIONATO DE NOTAS DE FORTALEZA

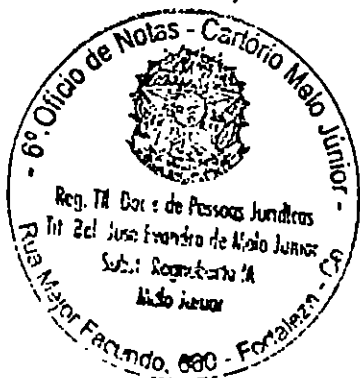


CERTIDÃO DE REGISTRO CIVIL DE PESSOA JURIDICA

O TABELIÃO DO SEXTO TABELIONATO DE NOTAS DE FORTALEZA E OFICIAL FIRMATÁRIO, DO 3º REGISTRO TÍTULOS E DOCUMENTOS E PESSOA JURÍDICA DA COMARCA DE FORTALEZA, ESTADO DO CEARÁ, NA FORMA DA LEI, E USANDO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CERTIFICA, por solicitação verbal da parte interessada, que revendo em seu poder no Cartório, verificou - se constar o registro do Estatuto Social da ASSOCIAÇÃO ANJOS DE DEUS, onde tomou personalidade jurídica nesta serventia no protocolo de nº 215007 em 23 de setembro de 2002, informamos que consta a margem do registro acima mencionado, 04(quatro) elementos de averbações, na ordem que segue: protocolos nº 5001752 em 18/03/2004 novo estatuto social, nº 5004945 em 05/04/2006 novo estatuto social, nº 5005623 em 04/08/2006 ata da nova diretoria e nº 5005821 em 15/09/2006 novo estatuto social. Sem mais até a presente data. Fortaleza, 09 de setembro de 2009, Emolumentos cobrados de R\$ 17,63 (dezessete reais e sessenta e três) O referido é verdade e dou fé.

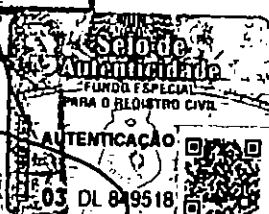
3º OFIC. RP3
Fco Cláudio Palácio de M. Santos
Escrevente Compromissado

FRANCISCO CLARION PALACIO DE M. SANTOS
Escrevente Compromissado



Emolumentos Lei Est. 13.522 de 22/Sev/2004 C/C Art. 6º da Lei 10.169/08	
Código nº 005011 - R\$	11,47
Fermoju 5% - R\$	2,16
Ferc - R\$	4,00
Outras desp. - R\$	
Desconto - R\$	
Total - R\$	17,63
Selo nº	554062
Via	

Rua Major Facundo, nº 660, centro - 60220-100 ET 2009
Telefonic(s) (85) 3252-5486 - 3252-3112 (fax).



**Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral****Contribuinte,**

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral

	REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 05.355.605/0001-19 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 23/09/2002
NOME EMPRESARIAL ASSOCIACAO ANJOS DE DEUS		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ANJOS DE DEUS		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 94.93-6-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte 94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 399-9 - OUTRAS FORMAS DE ASSOCIACAO		
LOGRADOURO R DONA MENDINHA	NÚMERO 191	COMPLEMENTO
CEP 60.336-690	BAIRRO/DISTRITO CRISTO REDENTOR	MUNICÍPIO FORTALEZA
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 23/09/2002
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 748, de 28 de junho de 2007		
Emitido no dia 28/08/2009 às 11:26:17 (data e hora de Brasília)		

[Voltar](#)**Preparar Página
para Impressão**

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).
[Atualize sua página](#)

Nº DO CLIENTE
375634-3

coelce

Para apagar seu atendimento, utilize o nº acima
sempre que entrar em contato conosco

Rua Padre Valério, 150 CEP 60135-040 Fortaleza CE
CNPJ: 047.251/0001-70 CCE 06.105.945.3

156942064

Rota 13 01150 06 046500 - 1 Data de Emissão 17/07/2009

Nome ASSOCIACAO ANJOS DE DEUS

End Postal RU DNA MENDINHA 00191
CRISTO REDENTOR - FORTALEZA -

Medidor 1880498

Poste 0223 A18N

Classe COMERCIAL, SERV. OUTR. TRIFASICO

Fator de Potência 0,00

RG/CPF/CNPJ 005355605/0001-19

CCF

Nome do Responsável

Mês de Referência Jul/2009 Data da Apresentação 17/07/2009 Próxima Leitura 19/08/2009 Conjunto FORTALEZA OESTE Mês Mai/2009

Base de Cálculo (R\$) 198,78 Alíquota 27,83% Valor da Imposto 51,48

Padrão Mensal Individual
DIC 13,00 FIC 10,00 OMIC 6,50

ÁREA RESERVADA AO CONTROLE FISCAL
4E9E.3942.3304.54FF.65FC.78CD.BA4D.5B46

Aprovação Mensal Individual
DIC 0,00 FIC 0,00 OMIC 0,00

INFORMACOES SOBRE O FATURAMENTO DO CONSUMO

Leitura Atual	Leitura Anterior	Custo	Consumo (kWh)	Custo Inst	Custo Fixo	Taxa (R\$/kWh)	Valor (R\$)
18663	18299	1,3	364	0,0	364	0,52391	190,71
17/07/09	18/06/09		29 DIAS		364		198,73

VALOR CONSUMO DO MES
ILUMINACAO PUBLICA MUNICIPAL 49,68

VENCIMENTO 03/08/2009

TOTAL A PAGAR (R\$) 240,38

COMPOSICAO DO VALOR DO CONSUMO

Energia	129,50
Transmissão	0,00
Distribuição	0,00
Encargos Salariais	0,00
Tributos (ILOS PIS/COFINS)	60,71
TOTAL	190,70

HISTORICO DE CONSUMO

PER	Jul	Jun	Mai	Abr	Mar	Fev	Jan	Dez	Nov	Out	Sep	Ago
407	364	441	478	380	403	265	325	409	510	458	481	375

importante

A COELCE AGRADECE E PARABENIZA PELA PONTUALIDADE NOS SEUS PAGAMENTOS.

ALEITAMENTO MATERNO - PROTEÇÃO EM QUALQUER SITUAÇÃO.

Consta desta fatura R\$ 9,23 referente a PIS e COFINS.

(Lei nº 9.990 de 10/09/2000 - ANEEL e Lei nº 10.437-02 e 10.432-03)





**ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE FORTALEZA
FÓRUM CLÓVIS BEVILÁQUA**

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO

NÚMERO DA CERTIDÃO 7731491883

AÇÕES CRIMINAIS, EXECUÇÕES PENAS E AUDITORIA MILITAR

Natureza: Criminal

Certifico que, revendo os registros de Distribuição, até a presente data, **contra:**

NOME COMPLETO	DIONEIA SOARES BARBOSA
CPF	16618360382

NADA CONSTA
na Justiça Estadual de 1ª Instância da Comarca de Fortaleza

Observação:

1. Esta certidão é válida para todos os efeitos legais, havendo sido expedida através da internet, de acordo com a Portaria nº 617, de 09 de outubro de 2008, da Diretoria do Fórum Clóvis Beviláqua;
2. O nome e o CPF constantes nesta Certidão foram informados pelo solicitante. Sua titularidade deverá ser conferida pelo interessado e destinatário;
3. Esta Certidão tem validade de 30 (trinta) dias, a partir da data da emissão, podendo sua autenticidade ser validada na página do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, <http://www.tjce.jus.br>
4. Esta Certidão foi emitida gratuitamente;
5. Esta Certidão é válida apenas para maiores de 18 anos.

Certidão emitida em sexta-feira, 4 de setembro de 2009 às 15:28:49



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CONSELHO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO
 DETRAN - CE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

É PROIBIDO PLASTIFICAR

379847060

Nome: DIONEIA SOARES BARBOSA

Doc. Ident: 1361128 **Categoria:** B

Nascimento: 25/04/1961 **Validade:** 08/01/2008

CPF: 166.183.603-82

Filiação: APOLINÁRIO BARBOSA LIMA
 MARIA SOARES BARBOSA

Nº Registro: 00575743823 **Emissão:** 09/01/2003 **1ª Habilitação:** 01/04/1998

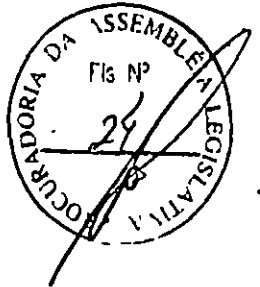
OBSERVAÇÕES:

Dioneia Soares Barbosa

ASSINATURA DO PORTADOR

ASSINATURA DO EMISSOR

379847060 **CE100326498**



Car. CIRIO MORAIS CORREIA
 4º Ofício de Notas
 Rua Major Facundo, 676
 Escritores

Autentico a presente cópia reprográfica de documento que me foi apresentado nas notas pela parte interessada. Dou fé.

Fortaleza, de 19 JAN 2006 de

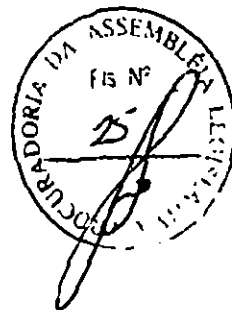
Em testemunho da verdade.

Tabela: Ângela Maria Araújo Morais Correia
 Francisco de Assis Morais Correia

643219

END. Dioneia - Rua Moura
 cep. 60.335.470

no 61 - pinto
 Carlos - pinto



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

Nome: RICHÉLIA SOARES BARBOSA

CPF: 1341122-2 **UF:** CE

DTN: 144.143.603-02 **DTN/04/1961**

Nome do Titular: APOLINÁRIO BARBOSA
Nome da Mãe: MARIA SOARES BARBOSA

Sexo: F **Estado Civil:** S

DTN/04/1961 **DTN/03/2013** **DTN/04/1961**

Observações:
PRISÃO LATA CORRETTIVA

Assinatura do Titular:

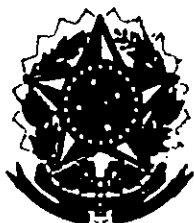
Assinatura do Detran:

Local: PORTALEZA, CE **Data:** 11/03/2008

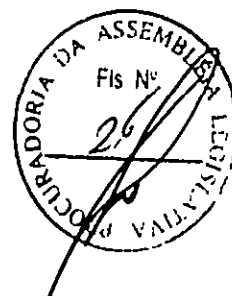
Assinatura do Detran:

Detran - CE (CEARA)

973669382



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO CEARÁ**



CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO

Número de autenticação: Nº 2009149653

AÇÕES E EXECUÇÕES

Natureza: Criminal

CERTIFICO, REVENDO OS REGISTROS DE DISTRIBUIÇÃO, A PARTIR DE 25 DE ABRIL DE 1967, ATÉ A PRESENTE DATA, QUE CONTRA

MOACIR JOSÉ BARREIRA DANZIATO

CPF: 210.564.393-00

NADA CONSTA na Justiça Federal de 1ª Instância, Seção Judiciária do Estado do Ceará.

Observações:

1 - Esta Certidão é válida para todos os efeitos legais, havendo sido expedida através da Internet, de acordo com a Portaria nº 276, de 31 de março de 2006, da Diretoria do Foro da Seção Judiciária do Ceará;

2 - O nome e CPF constantes nesta Certidão foram informados pelo solicitante. Sua titulandade deverá ser conferida pelo interessado e destinatário;

3 - A autenticidade desta Certidão poderá ser confirmada no endereço <http://www.jfce.gov.br> no prazo de 90 (noventa) dias.

4 - Esta Certidão foi emitida gratuitamente.

Fortaleza, 26/08/2009 15:50:44

Justiça Federal no Ceará:

Fortaleza-CE: - Praça Murilo Borges, s/n, Centro. CEP: 60035-210. Fone: (85)3521-2743.

Limoeiro do Norte-CE: - Rua Serafim Chaves, 525, Centro. CEP: 62930-000. Fone: (88)3423-3463/3521/3563/3440.

Juazeiro do Norte-CE: - Rua Arnóbio Bacelar Caneca, 860, Lagoa Seca. CEP: 63040-270. Fone: (88)3571-1385/2473/2874/2754.

Sobral-CE: - Avenida Dr. Guarany, 104, Derby Clube. CEP: 62040-730. Fone: (88)3611-4333/5144/4623/3275.

NASCIMENTO

07.04.61

IDENT. A. 1177

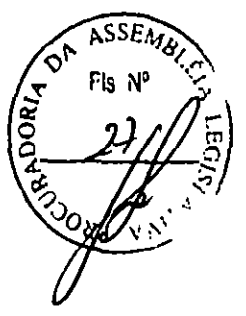
210 564 100

DECLARANTE

MOACIR JOSE BARREIRA DANZIATO



Moacir José Barreira Danziato
CPF 210.564.100
NASCIMENTO 07.04.1961



Moacir José Barreira Danziato

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO CEARÁ
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

659020-23

MOACIR JOSE BARREIRA DANZIATO

Wilton Alves Danziato e Maria

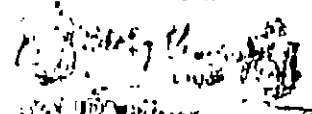
casado Maria Barreira Danziato

Fortaleza, CE. 07.04.1.961.

NATURALIDADE

DATA DO NASCIMENTO

10.07.03.



REGISTRO NACIONAL



**ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE FORTALEZA
FÓRUM CLÓVIS BEVILÁQUA**



CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO

NÚMERO DA CERTIDÃO 2332635865

AÇÕES CRIMINAIS, EXECUÇÕES PENAS E AUDITORIA MILITAR

Natureza: Criminal

Certifico que, revendo os registros de Distribuição, até a presente data, contra:

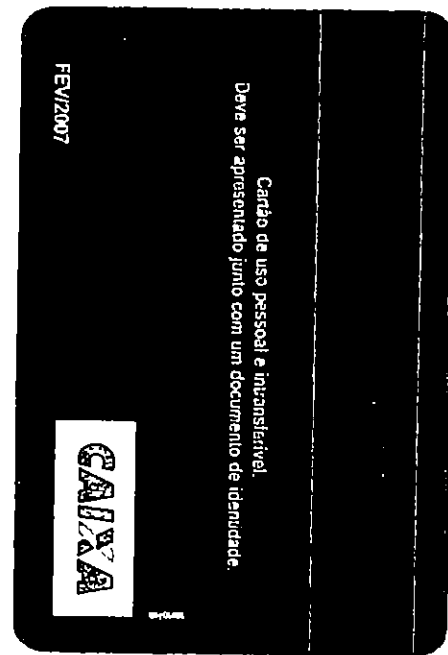
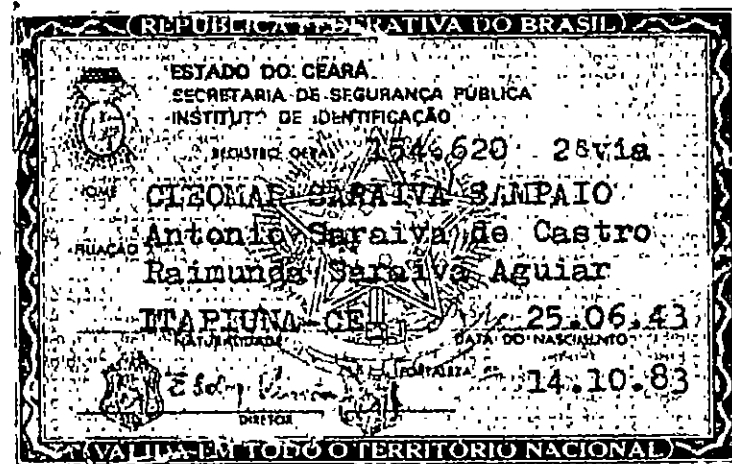
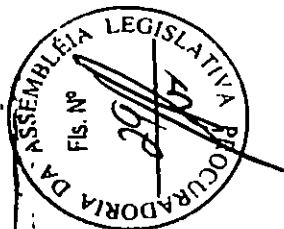
NOME COMPLETO	CLEOMAR SARAIVA SAMPAIO
CPF	46435522391

NADA CONSTA
na Justiça Estadual de 1ª Instância da Comarca de Fortaleza

Observação:

1. Esta certidão é válida para todos os efeitos legais, havendo sido expedida através da internet, de acordo com a Portaria nº 617, de 09 de outubro de 2008, da Diretoria do Fórum Clóvis Beviláqua;
2. O nome e o CPF constantes nesta Certidão foram informados pelo solicitante. Sua titularidade deverá ser conferida pelo interessado e destinatário;
3. Esta Certidão tem validade de 30 (trinta) dias, a partir da data da emissão, podendo sua autenticidade ser validada na página do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, <http://www.tjce.jus.br>
4. Esta Certidão foi emitida gratuitamente;
5. Esta Certidão é válida apenas para maiores de 18 anos.

Certidão emitida em sexta-feira, 28 de agosto de 2009 às 10:31:37





**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO CEARÁ**



CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO

Número de autenticação: Nº 2009149576

AÇÕES E EXECUÇÕES

Natureza: Criminal

CERTIFICO, REVENDO OS REGISTROS DE DISTRIBUIÇÃO, A PARTIR DE 25 DE ABRIL DE 1967, ATÉ A PRESENTE DATA, QUE CONTRA

ANTONIO KAUBI LOPES DA SILVEIRA

CPF: 026.048.503-97

NADA CONSTA na Justiça Federal de 1ª Instância, Seção Judiciária do Estado do Ceará.

Observações:

- 1 - **Esta Certidão é válida para todos os efeitos legais**, havendo sido expedida através da Internet, de acordo com a Portaria nº 276, de 31 de março de 2006, da Diretoria do Foro da Seção Judiciária do Ceará;
- 2 - O nome e CPF constantes nesta Certidão foram informados pelo solicitante. Sua titularidade deverá ser conferida pelo interessado e destinatário;
- 3 - A autenticidade desta Certidão poderá ser confirmada no endereço <http://www.jfce.gov.br> no prazo de 90 (noventa) dias.
- 4 - Esta Certidão foi emitida gratuitamente.

Fortaleza, 26/08/2009 14:54:15

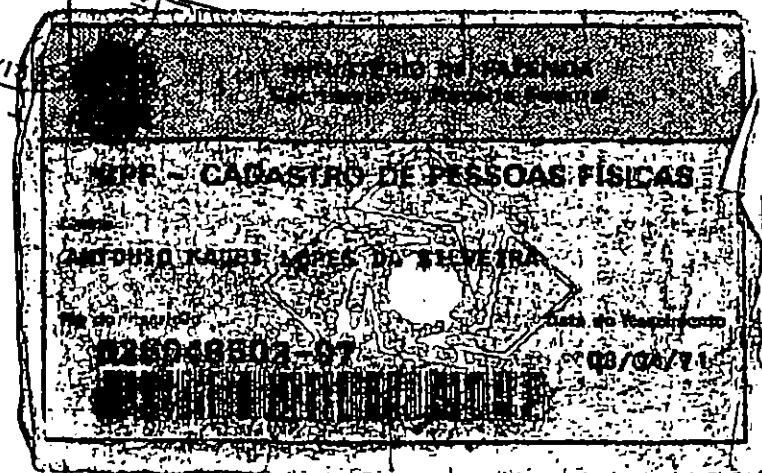
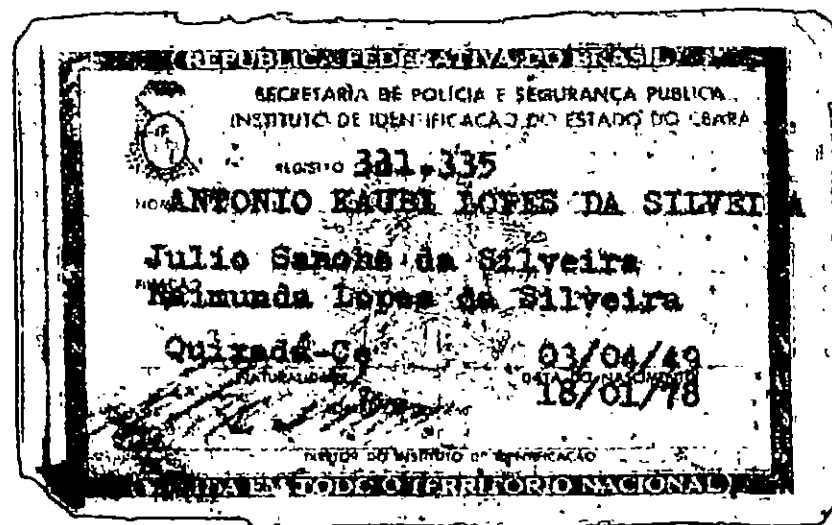
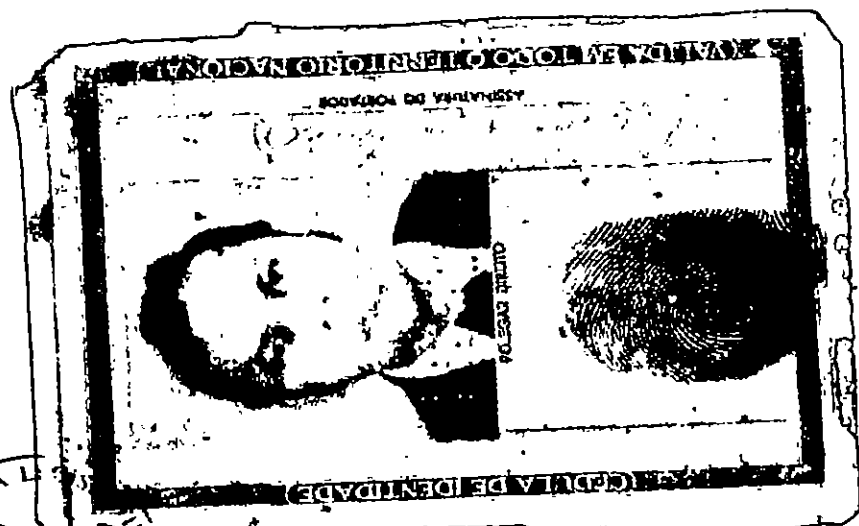
Justiça Federal no Ceará:

Fortaleza-CE: - Praça Munlo Borges, s/n, Centro CEP: 60035-210. Fone: (85)3521-2743.

Limoeiro do Norte-CE: - Rua Serafim Chaves, 525, Centro. CEP: 62930-000 Fone: (88)3423-3463/3521/3563/3440.

Juazeiro do Norte-CE: - Rua Arnóbio Bacelar Caneca, 860, Lagoa Seca. CEP: 63040-270. Fone: (88)3571-1385/2473/2874/2754.

Sobral-CE: - Avenida Dr. Guarany, 104, Derby Clube. CEP: 62040-730. Fone: (88)3611-4333/5144/4623/3275.





**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO CEARÁ**



CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO

Número de autenticação: Nº 2009149657

AÇÕES E EXECUÇÕES

Natureza: Criminal

CERTIFICO, REVENDO OS REGISTROS DE DISTRIBUIÇÃO, A PARTIR DE 25 DE ABRIL DE 1967, ATÉ A PRESENTE DATA, QUE CONTRA

JOSÉ VALMIR DE AMORIM FERREIRA

CPF: 230.786.933-68

NADA CONSTA na Justiça Federal de 1ª Instância, Seção Judiciária do Estado do Ceará.

Observações:

- 1 - **Esta Certidão é válida para todos os efeitos legais**, havendo sido expedida através da Internet, de acordo com a Portaria nº 276, de 31 de março de 2006, da Diretora do Foro da Seção Judiciária do Ceará;
- 2 - O nome e CPF constantes nesta Certidão foram informados pelo solicitante. Sua titularidade deverá ser conferida pelo interessado e destinatário;
- 3 - A autenticidade desta Certidão poderá ser confirmada no endereço <http://www.jfce.gov.br> no prazo de 90 (noventa) dias.
- 4 - Esta Certidão foi emitida gratuitamente.

Fortaleza, 26/08/2009 15:53:29

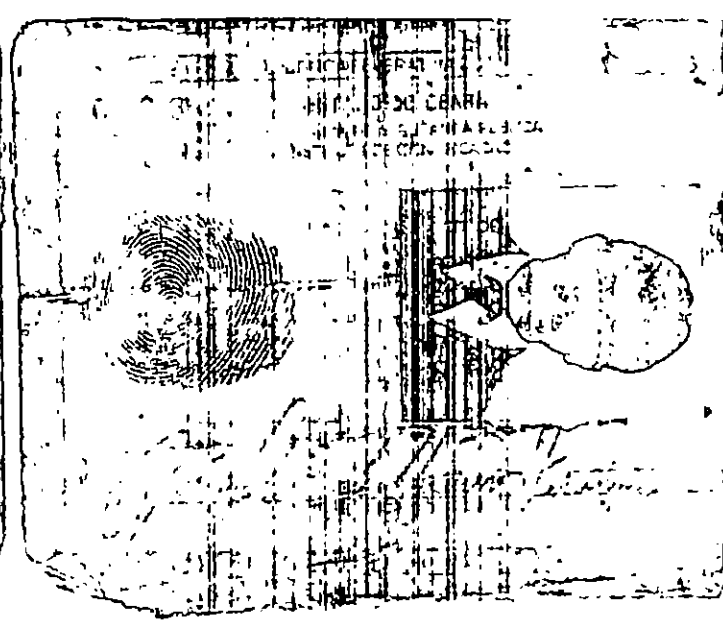
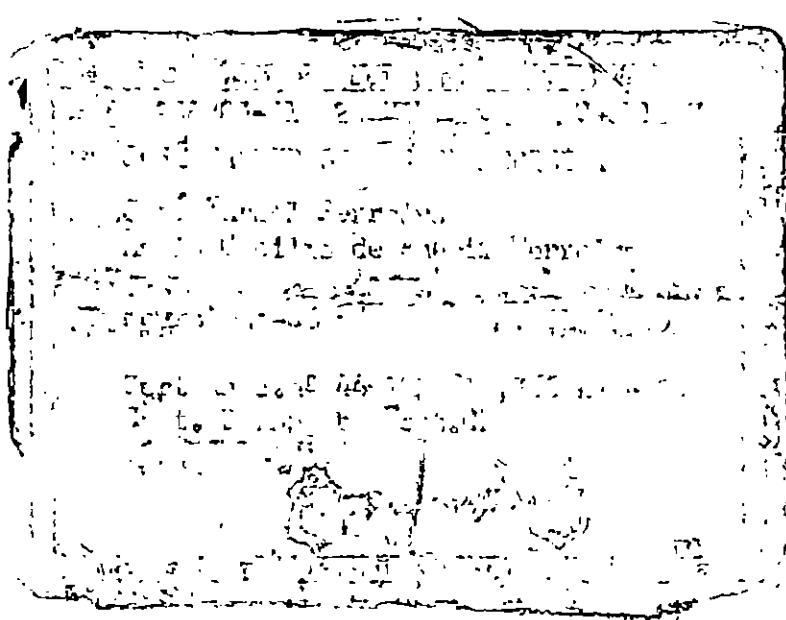
Justiça Federal no Ceará:

Fortaleza-CE: - Praça Munlo Borges, s/n, Centro. CEP: 60035-210 Fone: (85)3521-2743.

Limoeiro do Norte-CE: - Rua Serafim Chaves, 525, Centro. CEP: 62930-000. Fone: (88)3423-3463/3521/3563/3440.

Juazeiro do Norte-CE: - Rua Arnóbio Bacelar Caneca, 860, Lagoa Seca. CEP: 63040-270 Fone:(88)3571-1385/2473/2874/2754.

Sobral-CE: - Avenida Dr. Guarany, 104, Derby Clube CEP: 62040-730. Fone:(88)3611-4333/5144/4623/3275.



NASCIMENTO	INSCRIÇÃO NO CPF
11.12.53	250.752.932
CONTINUIE	
JOSE VALTEIR DE ANDRÉ FERNES	

SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL
COORDENADORIA DO VOTO MÁGICO DE IDENTIFICAÇÃO

AL GO 13015166122

2007

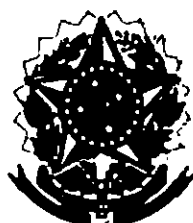
CONTINUIE

RECEBOS

RECEBOS

RECEBOS





**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO CEARÁ**



CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO

Número de autenticação: Nº 2009149526

AÇÕES E EXECUÇÕES

Natureza: Criminal

CERTIFICO, REVENDO OS REGISTROS DE DISTRIBUIÇÃO, A PARTIR DE 25 DE ABRIL DE 1967, ATÉ A PRESENTE DATA, QUE CONTRA

MARIA MARISTER MENESES SILVA

CPF: 879.197.103-91

NADA CONSTA na Justiça Federal de 1ª Instância, Seção Judiciária do Estado do Ceará.

Observações:

- 1 - **Esta Certidão é válida para todos os efeitos legais**, havendo sido expedida através da Internet, de acordo com a Portaria nº 276, de 31 de março de 2006, da Diretora do Foro da Seção Judiciária do Ceará;
- 2 - O nome e CPF constantes nesta Certidão foram informados pelo solicitante. Sua titularidade deverá ser conferida pelo interessado e destinatário;
- 3 - A autenticidade desta Certidão poderá ser confirmada no endereço <http://www.jfce.gov.br> no prazo de 90 (noventa) dias.
- 4 - Esta Certidão foi emitida gratuitamente.

Fortaleza, 26/08/2009 14:07:05

Justiça Federal no Ceará.

Fortaleza-CE: - Praça Munlo Borges, s/n, Centro. CEP: 60035-210. Fone: (85)3521-2743.

Limoelro do Norte-CE. - Rua Serafim Chaves, 525, Centro. CEP: 62930-000 Fone: (88)3423-3463/3521/3563/3440.

Juazeiro do Norte-CE: - Rua Arnóbio Bacelar Caneca, 860, Lagoa Seca. CEP: 63040-270. Fone: (88)3571-1385/2473/2874/2754.

Sobral-CE: - Avenida Dr. Guarany, 104, Derby Clube. CEP: 62040-730. Fone: (88)3611-4333/5144/4623/3275.

PROCURADORIA DA ADJUNTA
Fis. Nº
35

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO CEARÁ

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

DEPARTAMENTO DE IDENTIFICAÇÃO

238DD

0708288

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 74020020137 DATA DE EXPEDIÇÃO 11/11/1994

MARIA MARISTER MENESES SILVA

FILIAÇÃO CIGERO OLIVEIRA DA SILVA E MARIA JOSE MENESES SILVA

NATURALIDADE MORADA NOVA-CE DATA DE NASCIMENTO 3/01/1977

DOC ORIGEM CERT NASC 1399 L A 3 F

100 MORADA NOVA CE

CPF

FORTALEZA - CE

ASSINATURA DO DIRETOR

LETNº 7116 DE 29/08/83

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal

CPF

879.197.103-91

MARIA MARISTER MENESES SILVA

03/08/1977



**ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE FORTALEZA
FÓRUM CLÓVIS BEVILÁQUA**



CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO

NÚMERO DA CERTIDÃO 4520061130

AÇÕES CRIMINAIS, EXECUÇÕES PENAIS E AUDITORIA MILITAR

Natureza: Criminal

Certifico que, revendo os registros de Distribuição, até a presente data, **contra:**

NOME COMPLETO	JOSÉ JOACIR FONCESA
CPF	20191510300

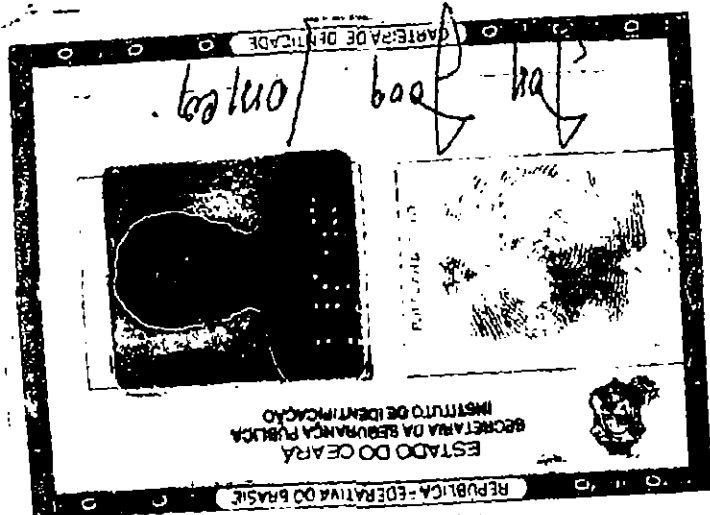
NADA CONSTA

na Justiça Estadual de 1ª Instância da Comarca de Fortaleza

Observação:

1. Esta certidão é válida para todos os efeitos legais, havendo sido expedida através da internet, de acordo com a Portaria nº 617, de 09 de outubro de 2008, da Diretoria do Fórum Clóvis Beviláqua;
2. O nome e o CPF constantes nesta Certidão foram informados pelo solicitante. Sua titularidade deverá ser conferida pelo interessado e destinatário;
3. Esta Certidão tem validade de 30 (trinta) dias, a partir da data da emissão, podendo sua autenticidade ser validada na página do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, <http://www.tjce.jus.br>
4. Esta Certidão foi emitida gratuitamente;
5. Esta Certidão é válida apenas para maiores de 18 anos.

Certidão emitida em sexta-feira, 4 de setembro de 2009 às 15:23:07



VAL DA EM - ZONE TERRITORIAL NACIONAL	
REGISTRO TELA	92002002533
DATA DE EXPIRAÇÃO	3/17/1992
NOME JOSE JOACY FONSECA	
FILIAÇÃO E FRANCISCA PINTO DA FONSECA	
NATURAL DAGE	DATA DE NASCIMENTO
APUIARES-CE	22/1/1961
DOC. DE JEN. CERT. CASAM. 14764 L B25 F	
405 1 ZONA FORT GE	
CE 20191510300 ID. ANT. 1421462	
ASS. NATURAL DO DETON	
LEI Nº 7.116 DE 29/08/83	



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal

CPF - CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS

Nome

JOSE JOACY FONSECA

Nº de Inscrição

201915103-00

Data do Nascimento

22/01/61



Este documento é o comprovante de inscrição no CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS - CPF, vedada a exigência por terceiros, salvo nos casos previstos na Legislação vigente.

Assinatura

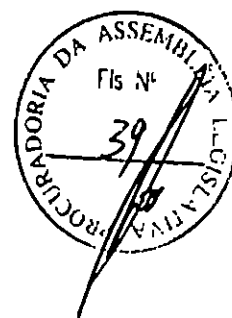
JOSE JOACY FONSECA

VÁLIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

- Emitido em : 21/05/89 -



**ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE FORTALEZA
FÓRUM CLÓVIS BEVILÁQUA**



CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO

NÚMERO DA CERTIDÃO 1497703994

AÇÕES CRIMINAIS, EXECUÇÕES PENAS E AUDITORIA MILITAR

Natureza: Criminal

Certifico que, revendo os registros de Distribuição, até a presente data, **contra:**

NOME COMPLETO	FRNACISCA XAVIER MOREIRA
CPF	42396310330

NADA CONSTA

na Justiça Estadual de 1ª Instância da Comarca de Fortaleza

Observação:

- 1 Esta certidão é válida para todos os efeitos legais, havendo sido expedida através da internet, de acordo com a Portaria nº 617, de 09 de outubro de 2008, da Diretoria do Fórum Clóvis Beviláqua;
2. O nome e o CPF constantes nesta Certidão foram informados pelo solicitante. Sua titularidade deverá ser conferida pelo interessado e destinatário;
- 3 Esta Certidão tem validade de 30 (trinta) dias, a partir da data da emissão, podendo sua autenticidade ser validada na página do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, <http://www.tjce.jus.br>
- 4 Esta Certidão foi emitida gratuitamente;
- 5 Esta Certidão é válida apenas para maiores de 18 anos.

Certidão emitida em sexta-feira, 4 de setembro de 2009 às 15:31:33

PROCURADORIA DA REPUBLICA
Fis. N° 40

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 622.115-28VIa DATA DE EXPEDICAO 31.07.87

NOME FRANCISCA XAVIER MOREIRA

FILIAÇÃO Francisco Xavier de Oliveira
Alzira Aguiar Cidrão

Cratois-CE 21.10.52
NATURALIDADE DATA DE NASCIMENTO

Cert. Cas. n° 2.777 Fls. 117 Lv. 15
DOC. XPOEM
Cert. Cratois

CPF ***

SIGNATURA DO DIRETOR

LE N 7110 DE 29-08-83

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

01 C

ESTADO DO CEARÁ
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

Francisca Xavier Moreira
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VALIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

30000/1389

11/12/89

DRF - FORTALEZA - CE

28146913

MINISTÉRIO DA FAZENDA

SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL

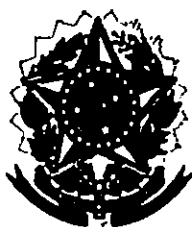
423963103 36

FRANCISCA XAVIER MOREIRA

21.10.52

Francisca Xavier Moreira

TERÁ VALIDADE CONTRA A AUT. ATRIBUÍDA EM DOCUMENTO DE IDENTIDADE



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO CEARÁ**



CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO

Número de autenticação: Nº 2009149646

AÇÕES E EXECUÇÕES

Natureza: Criminal

CERTIFICO, REVENDO OS REGISTROS DE DISTRIBUIÇÃO, A PARTIR DE 25 DE ABRIL DE 1967, ATÉ A PRESENTE DATA, QUE **CONTRA**

FRANCISCO MARCELO MOURA MATOS

CPF: 388.694.033-00

NADA CONSTA na Justiça Federal de 1ª Instância, Seção Judiciária do Estado do Ceará.

Observações:

- 1 - Esta Certidão é válida para todos os efeitos legais, havendo sido expedida através da Internet, de acordo com a Portaria nº 276, de 31 de março de 2006, da Diretora do Foro da Seção Judiciária do Ceará;
- 2 - O nome e CPF constantes nesta Certidão foram informados pelo solicitante. Sua titularidade deverá ser confenda pelo interessado e destinatário;
- 3 - A autenticidade desta Certidão poderá ser confirmada no endereço <http://www.jfce.gov.br> no prazo de 90 (noventa) dias.
- 4 - Esta Certidão foi emitida gratuitamente.

Fortaleza, 26/08/2009 15:46:57

Justiça Federal no Ceará:

Fortaleza-CE: - Praça Murilo Borges, s/n, Centro. CEP: 60035-210. Fone: (85)3521-2743.

Limoeiro do Norte-CE: - Rua Serafim Chaves, 525, Centro. CEP: 62930-000. Fone: (88)3423-3463/3521/3563/3440.

Juazeiro do Norte-CE: - Rua Arnóbio Bacelar Caneca, 860, Lagoa Seca. CEP: 63040-270. Fone:(88)3571-1385/2473/2874/2754.

Sobral-CE: - Avenida Dr. Guarany, 104, Derby Clube. CEP: 62040-730. Fone:(88)3611-4333/5144/4623/3275.

CARTÓRIO MUNICÍPIO DE DEUS
10º Tabelionato de Notas
Rua Cassiano Marques, 59 Tel. 3273 9555
Valido Somente com Selo de Autenticidade

A presunção desta falsidade contém com o original e todos os seus anexos.

23 MAR 2007

Selo de Autenticidade
MUNICÍPIO DE DEUS
REGISTRO CIVIL

CF 673168

AUTENTICAÇÃO

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO 95007045611 DATA DE EMISSÃO 10/8/1995

NOME FRANCISCO MARCELO MOURA MATOS

FILIAÇÃO JOSE TEIXEIRA MATOS E MARIA DO CARMO MOURA MATOS

NATURALIDADE ITAPAGÉ-CE DATA DE NASCIMENTO 4/10/1971

DOC. ORIGIN. CERT. NASC. 13350 L A 25 F

286 V CAXITORE/ITAPAGÉ-CE

ASSINATURA DO TITULAR

FRANCISCO MARCELO MOURA MATOS

CARTÓRIO MUNICÍPIO DE DEUS
10º Tabelionato de Notas
Rua Cassiano Marques, 59 Tel. 3273 9555
Valido Somente com Selo de Autenticidade

A presunção desta falsidade contém com o original e todos os seus anexos.

23 MAR 2007

Selo de Autenticidade
MUNICÍPIO DE DEUS
REGISTRO CIVIL

CF 673173

AUTENTICAÇÃO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO CEARÁ
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

ASSINATURA DO TITULAR

FRANCISCO MARCELO MOURA MATOS

CARTÉIRA DE IDENTIDADE

CARTÓRIO MUNICÍPIO DE DEUS
10º Tabelionato de Notas
Rua Cassiano Marques, 59 Tel. 3273 9555
Valido Somente com Selo de Autenticidade

A presunção desta falsidade contém com o original e todos os seus anexos.

23 MAR 2007

Selo de Autenticidade
MUNICÍPIO DE DEUS
REGISTRO CIVIL

CF 673172

AUTENTICAÇÃO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

TÍTULO ELEITORAL

NOME DO ELEITOR FRANCISCO MARCELO MOURA MATOS

DATA DE NASCIMENTO 04/10/1971

MUNICÍPIO DE CAXITORE

VALIDO SOMENTE COM MARCA D'ÁGUA - JUSTIÇA ELEITORAL

CARTÓRIO MUNICÍPIO DE DEUS
10º Tabelionato de Notas
Rua Cassiano Marques, 59 Tel. 3273 9555
Valido Somente com Selo de Autenticidade

A presunção desta falsidade contém com o original e todos os seus anexos.

23 MAR 2007

Selo de Autenticidade
MUNICÍPIO DE DEUS
REGISTRO CIVIL

CF 673174

AUTENTICAÇÃO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

POLEGAR DIREITO

ASSINATURA DO IMPRESSÃO DIGITAL DO ELEITOR

VALIDO SOMENTE COM MARCA D'ÁGUA - JUSTIÇA ELEITORAL

CARTÓRIO MUNICÍPIO DE DEUS
10º Tabelionato de Notas
Rua Cassiano Marques, 59 Tel. 3273 9555
Valido Somente com Selo de Autenticidade

A presunção desta falsidade contém com o original e todos os seus anexos.

23 MAR 2007

Selo de Autenticidade
MUNICÍPIO DE DEUS
REGISTRO CIVIL

CF 673171

AUTENTICAÇÃO

MINISTÉRIO DA FAZENDA

SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL
DIRETORIO DE DEBÍTOS E PAGAMENTOS

Nº. DE INSCRIÇÃO 388694038-00

NOME COMPLETO FRANCISCO MARCELO MOURA MATOS

NASCIMENTO 04. 10. 71

ASSINATURA

TERA VALIDADE SOMENTE COM A APRESENTAÇÃO DO DOCUMENTO DE IDENTIDADE

CARTÓRIO MUNICÍPIO DE DEUS
10º Tabelionato de Notas
Rua Cassiano Marques, 59 Tel. 3273 9555
Valido Somente com Selo de Autenticidade

A presunção desta falsidade contém com o original e todos os seus anexos.

23 MAR 2007

Selo de Autenticidade
MUNICÍPIO DE DEUS
REGISTRO CIVIL

CF 673175

AUTENTICAÇÃO

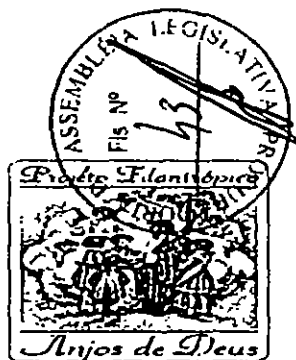
VALIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

ESTE CARTÃO É O DOCUMENTO COMPROVATÓRIO DE INSCRIÇÃO NO CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS - CPF E DEVE SER APRESENTADO NOS CASOS LEGALMENTE DETERMINADOS PARA OBTENÇÃO DE ORIENTAÇÃO DE NATURALIZAÇÃO E INSCRIÇÃO NO CADASTRO LOCAL DA SECRETARIA DE RECEITA FEDERAL

30400/1427

01/08/89

ARF ITAPAGÉ - CE

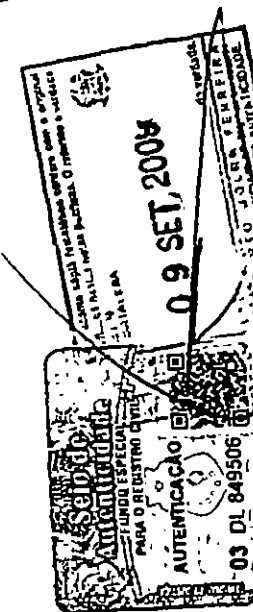


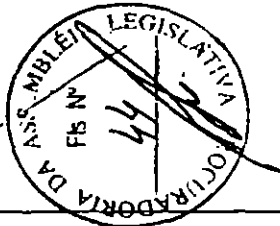
ASSOCIAÇÃO ANJOS DE DEUS

Rua Dona Mendinha, 191 - Cristo Redentor
CEP 60338-690 - Fortaleza - Ceará
CNPJ 05.355.605/0001-19

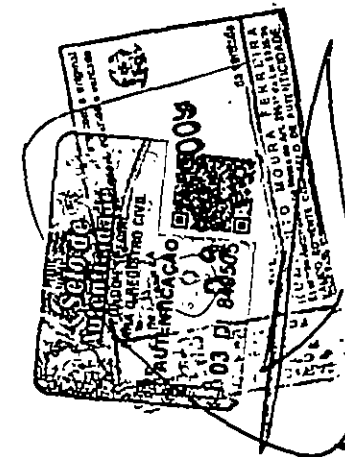
Relatório de Atividades referentes ao Ano de 2008

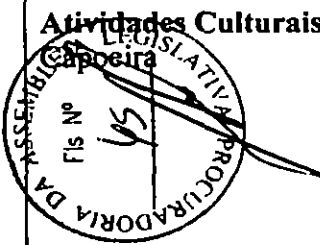
Atividades	Conteúdo	Objetivos	Quantidades	Público Alvo
Assistência Social- Palestra sócio-educativa com crianças e adolescentes, sobre a Paz nas escolas.	Atividades realizadas por Assistentes Social voluntária através de vídeos e cartazes.	Promover junto a criança e o adolescente temas e assuntos que possibilite uma cultura de paz.	Foram 08 encontros semanais: 04 no período de março a junho e 04 no período de agosto à novembro.	60 Crianças e adolescentes de 07 a 14 anos.
-Cursos de doces e Salgados	Funcionário do CENTEC	Qualificar as pessoas da comunidade para geração de emprego e renda.	Curso com carga horário de 160/horas no período de março à abril. Turno manhã	20 pessoas da comunidade entre 18 a 45 anos.
-Curso de Técnicas de Vendas	Funcionário do CENTEC	Habilitar as pessoas da comunidade para o mercado de trabalho.	Carga horária de 60/horas/aula no período de abril a maio no turno manhã.	20 pessoas da comunidade entre 18 a 35 anos.
-Curso Auxiliar de costureira	Funcionário do SENAC	Qualificar as pessoas da comunidade para geração de emprego e renda.	160/horas/aula no período de março à maio no turno manhã.	20 pessoas da comunidade entre 18 e 40 anos.

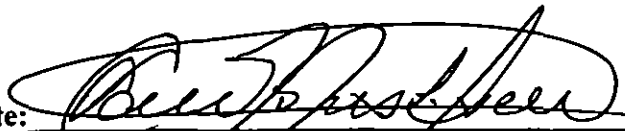


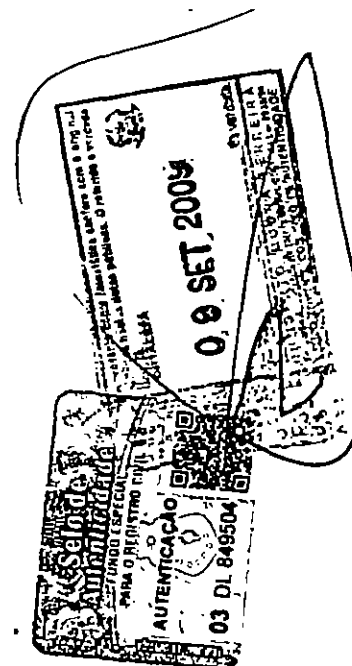


Curso de Costureira de Modinha	Funcionário do SENAC	Qualificar as pessoas da comunidade para geração de emprego e renda	Carga horária de 80h/a no período de maio a junho, turno manhã.	20 pessoas da comunidade entre 18 a 40 anos.
Curso de Modelista	Funcionário do SENAC	Qualificar as pessoas da comunidade para geração de emprego e renda.	Carga horária de 245h/a no período de agosto a outubro, turno tarde.	20 pessoas da comunidade de 18 a 40 anos.
Educação -Reforço escolar	Atividades realizadas por voluntários em forma de alfabetização auxiliando as crianças na leitura de textos e na escrita.	Desenvolver atividades junto à criança e o adolescente e incentivá-las em suas tarefas escolares.	300h/a nos turnos manhã e tarde de segunda a sexta-feira durante o ano todo.	25 crianças de 6 a 10 no turno manhã e 25 crianças de 6 a 10 no turno tarde.
-Atividade de computação	Atividades realizadas por voluntários na área da informática nos módulos de ensino no Microsoft Word 2003, Excel 2003, Access 2003, paint e internet.	Incentivar a criança e ao adolescente na inclusão digital.	300h/a nos turnos manhã e tarde de segunda a sexta-feira durante o ano todo.	40 adolescentes de 10 a 14 anos.
Saúde Atendimento médico	Realizado por um médico voluntário na área da endocrinologia.	Prevenir e acompanhar as pessoas da comunidade contra diabetes e hipertensão.	Foram feitos 02 atendimentos mensais durante o ano todo.	250 pessoas da comunidade de 20 a 90 anos



Atividades Culturais  -Cinema e Teatro	Realizado por um professor de capoeira voluntário apresentando aulas práticas e vídeos . Realizado por monitores voluntários do SESC.	Incentivar a criança e o adolescente a participar das atividades culturais. Oferecer a criança e o adolescente nova alternativas de socialização cultural.	Foram desenvolvidas 2 aulas por semana durante o ano todo. Foram 02 participações no cinema, 02 participações no teatro e 01 no circo durante o ano todo.	20 crianças de 7 a 10 anos e 15 adolescentes de 11 a 14 anos. 80 crianças de 05 a 10 e anos e 70 adolescentes de 11 a 15 anos.
--	---	--	---	--

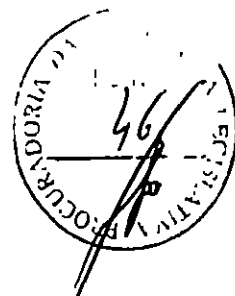
Presidente: 
 Secretária: 





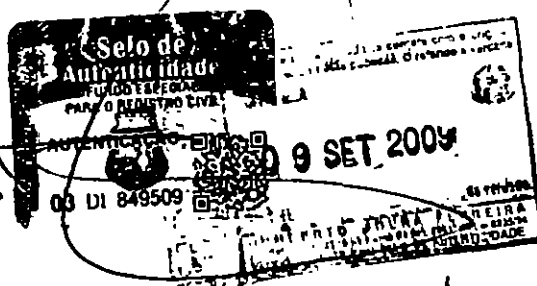
ASSOCIAÇÃO ANJOS DE DEUS

Rua Dona Mendinha, 191 - Cristo Redentor
CEP 60336-690 - Fortaleza - Ceará
CNPJ 05.355.605/0001-19

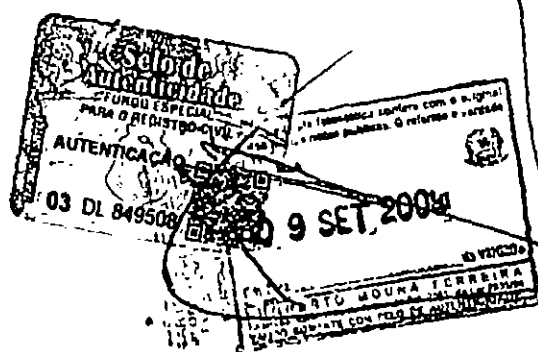
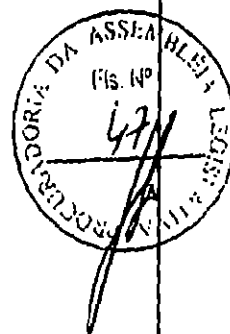


BALANÇO FINANCEIRO REALIZADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2008

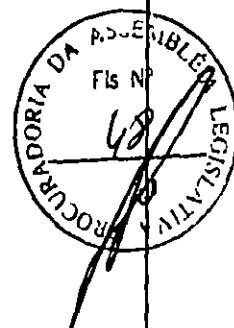
MÊS	ENTRADAS	VALOR R\$	SAÍDAS	VALOR R\$	SALDO
Janeiro	Saldo anterior	25.555,76	Água	49,60	
	Doações	100,00	Desp. Bancárias	30,18	
	Bazar	46,80	Desp. Casa	158,66	
	Reciclagem	22,00	Energia	182,67	
	Sucata	8,00	IPTU	144,16	
	SEFAZ	65,60	Material de Construção	50,00	
			Manutenção e Reparos	203,00	
			Medicamentos	122,60	
			Cartório	7,70	
			Serviços de Terceiros	1.000,00	
			Telefone	230,86	
	TOTAL	25.798,16		2.179,43	23.618,73
Fevereiro	Saldo anterior	23.618,73	Água	57,00	
	Bazar	32,00	Desp. Bancárias	18,54	
	Doações Senac	360,00	Desp. Casa	122,43	
			Energia	110,96	
			Curso Senac	360,00	
			Manutenção e Reparos	443,00	
			Material de Construção	9.328,40	
			Medicamentos	152,12	
			IPTU	25,51	
			Serviços de Terceiros	1.240,00	
			Aluguel	80,00	
			Telefone	200,80	
	TOTAL	24.010,73		12.138,76	11.871,97
Março	Saldo anterior	11.871,97	Água	214,00	
	Doações	100,00	Desp. Bancárias	12,05	
	Bazar	112,30	Desp. Casa	483,36	
	Curso Senac	350,00	Correios	72,25	
			Energia	211,60	
			Frete	150,00	
			Curso Senac	350,00	
			Manutenção e Reparos	145,50	
			Material de Construção	2.567,35	
			Medicamentos	157,55	
			IPTU (entrada)	271,73	
			Serviços de Terceiros	4.065,00	
			Aluguel	60,00	
			Telefone	244,53	
	TOTAL	12.434,27		9.004,92	3.429,35
Abril	Saldo anterior	3.429,35	Água	170,04	
	Doações	8.370,00	Desp. Bancárias	59,70	
	Bazar	23,45	Desp. Casa	491,97	
	Sucata	32,50	Curso Senac	350,00	
	Curso Senac	350,00	Material de Construção	2.997,50	
			Energia	247,20	
			IPTU (2/17)	100,58	
			Medicamentos	74,12	
			Telefone	223,87	
			Serviços de Terceiros	1.670,00	
	TOTAL	12.205,30		6.384,98	5.820,32



MÊS	ENTRADAS	VALOR R\$	SAÍDAS	VALOR R\$	SALDO
Maio	Saldo anterior	5.820,32	Água	82,12	
	Doações	530,00	Desp. Bancárias	8,00	
	Bazar	171,40	Desp. Casa	446,22	
			Energia	255,79	
			Cartório	24,80	
			Aluguel	30,00	
			Manutenção e Reparos	80,00	
			Material de Construção	375,40	
			IPTU (3/17)	100,58	
			Medicamentos	120,09	
			Telefone	212,09	
			Serviços de Terceiros	1.548,00	
	TOTAL	6.521,72		3.283,09	
Junho	Saldo anterior	3.238,63	Água	96,82	
	Doações	8.221,22	Desp. Bancárias	58,15	
	Bazar	28,00	Desp. Casa	244,50	
			Transporte e Condução	11,20	
			Energia	291,86	
			Gás	136,00	
			Frete	60,00	
			Manutenção e Reparos	901,22	
			Material de Construção	6,00	
			IPTU (4/17)	100,58	
			Medicamentos	172,50	
			Telefone	219,33	
			Serviços de Terceiros	1.943,57	
	TOTAL	11.487,85		4.241,73	
Julho	Saldo anterior	7.246,12	Água	74,18	
	Doações	430,00	Desp. Bancárias	6,50	
			Desp. Casa	386,55	
			Frete	90,00	
			Energia	233,41	
			Aluguel	90,00	
			IPTU (5/17)	100,58	
			Manutenção e Reparos	38,00	
			Material de Construção	676,00	
			Medicamentos	22,90	
			Serviços de Terceiros	2.288,57	
			Telefone	214,80	
	TOTAL	7.676,12		4.221,49	
Agosto	Saldo anterior	3.454,63	Água	94,40	
	Doações	2.323,10	Cartório	4,40	
	Bazar	525,76	Desp. Bancárias	7,00	
	Curso Senac	400,00	Desp. Casa	346,93	
			Energia	236,64	
			Curso Senac	400,00	
			Frete	60,00	
			IPTU (6/17)	100,58	
			Transporte e Condução	170,00	
			Manutenção e Reparos	410,00	
			Material de Construção	1.458,10	
			Serviços de Terceiros	2.878,57	
			Telefone	226,05	
	TOTAL	6.703,49		6.392,67	
					310,82



MÊS	ENTRADAS	VALOR R\$	SAÍDAS	VALOR R\$	SALDO
Setembro	Saldo anterior	310,82	Água	128,10	
	Doações	14.600,00	Desp. Bancárias	154,73	
	Bazar	388,80	Desp. Casa	661,40	
	SEFAZ	370,00	Energia	296,62	
			Combustível	50,00	
			Frete	100,00	
			IPTU (7/17)	100,58	
			Marcas e Patentes	415,00	
			Manutenção e Reparos	20,00	
			Medicamentos	86,77	
			Serviços de Terceiros	1.963,57	
			Telefone	254,19	
	TOTAL	15.669,62		4.230,96	
					11.438,66
Outubro	Saldo anterior	11.438,66	Água	114,62	
	Doações	49.581,00	Desp. Bancárias	223,46	
	Bazar	138,10	Desp. Casa	673,82	
			Energia	280,26	
			Frete	100,00	
			IPTU (8/17)	100,58	
			Manutenção e Reparos	129,20	
			Material de Construção	1.549,35	
			Medicamentos	114,70	
			Serviços de Terceiros	2.363,57	
			Telefone	223,93	
	TOTAL	61.157,76		5.873,49	55.284,27
Novembro	Saldo anterior	55.284,27	Água	94,40	
	Bazar	220,00	Desp. Casa	209,00	
			Energia	362,20	
			Aluguel	90,00	
			Frete	100,00	
			IPTU (9/17)	100,58	
			Manutenção e Reparos	55,50	
			Material de Construção	5.729,55	
			Serviços de Terceiros	2.588,57	
			Telefone	256,36	
	TOTAL	55.504,27		9.586,16	45.918,11
Dezembro	Saldo anterior	45.918,11	Água	168,54	
	Doações	10.380,00	Desp. Bancárias	76,59	
	SEFAZ	76,27	Desp. Casa	1.384,20	
	Bazar	112,05	Energia	239,44	
			Frete	60,00	
			Combustível	50,00	
			Cartório	11,00	
			IPTU (10/17)	100,58	
			Correios	103,00	
			Material de Construção	2.621,33	
			Medicamentos	84,14	
			Móveis e Utensílios	3.252,00	
			Serviços de Terceiros	3.882,57	
			Telefone	235,85	
	TOTAL	56.486,43		12.269,24	44.217,19
TOTAL ENTRADAS		79.545,08	TOTAL SAÍDAS		42.574,01
			SUPERÁVIT		36.971,07
			SALDO PARA O PRÓXIMO EXERCÍCIO		44.217,19

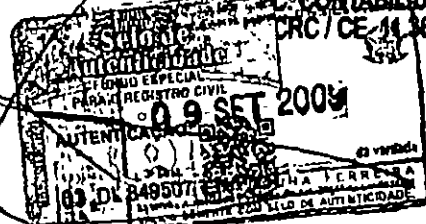


Fortaleza, 31 de dezembro de 2008

Antônio Kaubi L. da Silveira
Presidente

Luis R. Fonseca
Luis R. Fonseca

FC CONTABILIDADE
CRC/CE-11.368



Balanco Patrimonial

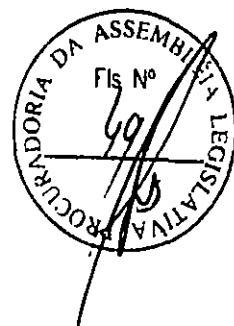
Licenciado para ALINE SOUZA DA FONSECA
 Empresa: ASSOCIAÇÃO ANJOS DE DEUS - 05 355 605/0001-19

Pág.: 1 de 1

ADMIN

Fortes AC Contábil 3 343 661

Conta	Descrição	31/12/2008
1	ATIVO	77.489,86 D
11	ATIVO CIRCULANTE	44.217,19 D
111	DISPONIVEL	44.217,19 D
11101	CAIXA GERAL	44.217,19 D
13	ATIVO PERMANENTE	33.272,67 D
131	IMOBILIZADO	33.272,67 D
13101	COMPUTADORES E PERIFÉRICOS	6.990,00 D
13103	MÓVEIS E UTENSÍLIOS	11.678,54 D
13106	EQUIPAMENTOS	12.499,13 D
13107	MARCAS, DIREITOS E PATENTES	2.105,00 D
2	PASSIVO	77.489,86 C
21	PASSIVO CIRCULANTE	704,06 C
212	OBRIGAÇÕES FISCAIS	704,06 C
21208	IPTU A RECOLHER	704,06 C
23	PATRIMONIO SOCIAL	76.785,80 C
231	RESULTADOS SOCIAIS	76.785,80 C
23101	SUPERÁVITS ACUMULADOS	76.785,80 C



Antonio Karubay da Silveira
 Antonio Karubay da Silveira
 Presidente
 CPF nº 026.048.503-97

Fortaleza-CE, 31 de Dezembro de 2008

Luis Rodrigues da Fonseca
 Luis Rodrigues da Fonseca
 Técnico em Contabilidade
 CRC/CE nº 11.366

Conselho Fiscal
 Conselho Fiscal

segunda-feira, 13 de abril de 2009

17:10:01

Fim

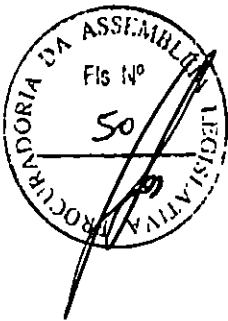


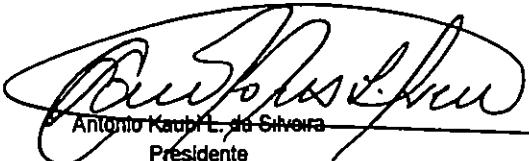
Demonstração do Resultado do Exercício

Licenciado para ALINE SOUZA DA FONSECA
Empresa ASSOCIAÇÃO ANJOS DE DEUS - 05.355.605/0001-19
Estabelecimentos: 0001 - ASSOCIAÇÃO ANJOS DE DEUS, Centros de Resultado 001 - GERAL

ADMIN
Fortes AC Contábil 3 343 661

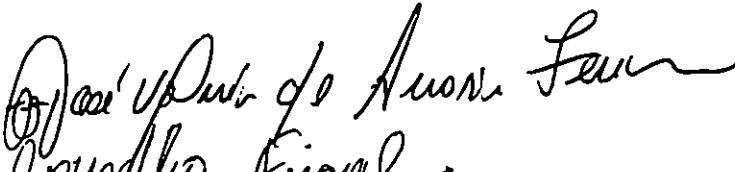
Conta	Descrição	01 a 12/2008
(+) 010	Receita Bruta Operacional	98.488,35
010.01	Doações e Subvenções	98.488,35
010.01.01	Doações, Subvenções e Promoções Sociais	98.488,35
(=) 030	Receita Líquida	98.488,35
(=) 060	Resultado Bruto	98.488,35
(-) 070	Despesas Operacionais	77.188,98
070.02	Despesas Administrativas	74.463,40
070.03	Despesas Financeiras Líquidas	654,90
070.03.01	Despesas Financeiras	654,90
070.04	Despesas Tributárias	2.050,68
(=) 110	Resultado Operacional	21.299,37
(=) 150	Res. Antes Imp.Renda e Contrib. Social	21.299,37
(=) 180	Res. Antes das Participações e Contrib	21.299,37
(=) 200	Resultado Líquido do Exercício	21.299,37




Antonio Karol L. da Silva
Presidente
CPF nº 026.048.503-97

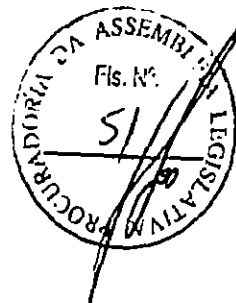
Fortaleza-CE, 31 de Dezembro de 2008


Luis Rodrigues da Fonseca
Técnico em Contabilidade
CRC/CE nº 11.366


Conselho Fiscal

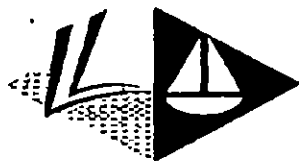


ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ
 275 LEGISLATURA / 3 SESSÃO LEGISLATIVA
 LIDO NO EXPEDIENTE DA 18 SESSÃO ORDINÁRIA
 DESPACHO
☒ Publique-se e Inclua-se em Pauta
☐ Inclua-se na Ordem do Dia em
☐ Encaminhe-se ao Gabinete da Presidência
☐ Encaminhe-se à Comissão
☐ Encaminhe-se ao Autor da Proposição
 Em: 30.9.2009 Presidente / Secretário



PUBLICADO
 Em 30 de 9 de 9
 Lucas

De acordo com art. 123
 Do P. 123 encaminha-se a
 Comissão Constituição
 Justiça e Redação
 Em 1/1
 Presidente



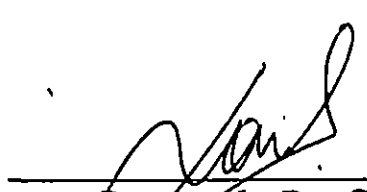
COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA
E REDAÇÃO



MATÉRIA Projeto de Lei Nº. 228 /2009

Encaminhe-se à Procuradoria.

Comissão de Justiça, em 30 / 09 /2009.

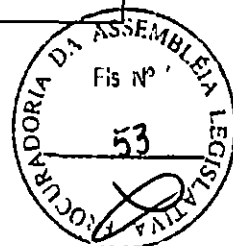

Deputado Dr. Sarto
Presidente da CCJR.

Remessa dos autos a(o) Coordenador (a) das Consultorias Técnicas Fortaleza, <u>01 / 10 / 09</u> Procurador (e)

José Leite Jucá Filho
Procurador

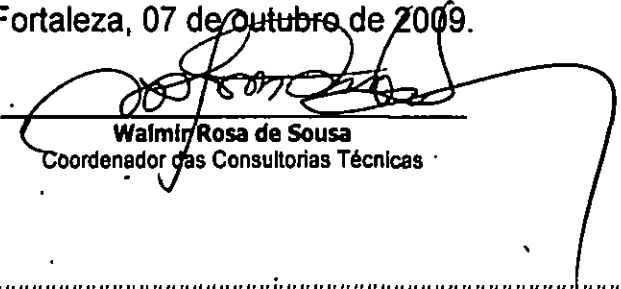
Assessoria Legislativa do Estado do Ceará

Projeto de Lei n.º	228/2009
Autoria:	DEPUTADO (A) LULA MORAIS



Ao Sr. Diretor da Consultoria Técnico – Jurídica.

Fortaleza, 07 de outubro de 2009.

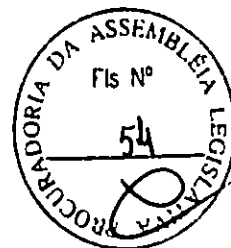

Walmir Rosa de Sousa
Coordenador das Consultorias Técnicas

#####

AO(A) Dr(A) EDGARD MARTINS BEZERRA FILHO, para, com assessoria de Dra. JACQUELINE QUEZADO GONÇALVES, proceder análise e emitir parecer.

Fortaleza, 07 de outubro de 2009.


FRANCISCO JOSÉ MENDES CAVALCANTE FILHO
Diretor da Consultoria Técnico – Jurídica



ATESTADO

Atesto a quem interessar possa, que a ASSOCIAÇÃO ANJOS DE DEUS, estabelecida a rua D. Mendinha 191 Bairro Cristo redentor, funciona normalmente desde o ano de 2001 no endereço acima, cujo imóvel adquiriu no ano de 2003, e que presta relevantes serviços de atendimento as necessidades as famílias pobres do bairro, tanto na área de educação e assistência social e também na assistência de saúde das crianças e adultos. Atesto ainda que a Associação Anjos de Deus já se tornou referencia por muitos que foram assistidos, cumprindo uma excelente missão nos resgate das pessoas, nas quais a formação humana representou as superações dos limites da pobreza.

Fortaleza, 09 de Outubro de 2009

MORAIS
CORREIA

Jose Edison Coelho dos Santos
PE JOSE EDISON COELHO DOS SANTOS - PARCO

CARTÓRIO MORAIS CORREIA
4º Ofício do Notário
Rua Major Facundo, 676

Reconheço a AUTENTICIDADE a firma
Jose Edison Coelho dos Santos
Ocupação Fortaleza, _____ da _____ de 2009
Em testamuno _____ da Verdade.

Tabelão - Angela Idane Araújo Morais Correia
Substitutos
VÁLIDO SO

02 AU 022308

14 OUT. 2009

PARECER Nº LO. 0433/09
PROJETO DE LEI Nº 228/2009
AUTORIA: DEPUTADO LULA MORAIS
MATÉRIA: CONSIDERA DE UTILIDADE PÚBLICA A
ASSOCIAÇÃO ANJOS DE DEUS.



PARECER

Submete-se à apreciação da Procuradoria desta Casa de Leis, com esteio no Ato Normativo 200/96, em seu art. 1º, inciso V, a fim de emitir-se parecer técnico quanto à sua constitucionalidade, legalidade, juridicidade e regimentalidade, o Projeto de Lei nº 228/2009, de autoria do Excelentíssimo Senhor Deputado Lula Moraes, que *Considera de Utilidade Pública a Associação Anjos de Deus*.

DO PROJETO

Dispõem os artigos da presente propositura:

Art. 1º É considerada de Utilidade Pública a Associação Anjos de Deus, entidade civil sem fins lucrativos com sede e foro na cidade de Fortaleza, no Estado do Ceará.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário”.

ASPECTOS LEGAIS

A *Lex Fundamentalis*, em seu bojo, estabelece o seguinte:

PARECER Nº LO. 0433/09
PROJETO DE LEI Nº 228/2009
AUTORIA: DEPUTADO LULA MORAIS
MATÉRIA: CONSIDERA DE UTILIDADE PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO ANJOS DE DEUS.

"Art. 18. A organização político-administrativa da República Federativa do Brasil compreende a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios, todos autônomos, nos termos desta Constituição".

Dispõe, outrossim, a Carta Magna Federal, em seu art. 25, § 1º, "in verbis":

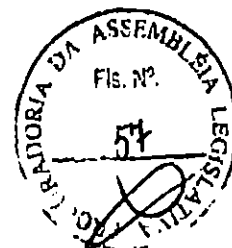
"Art. 25. Os Estados organizam-se e regem-se pelas Constituições e leis que adotarem, observados os princípios desta Constituição.

§ 1º. São reservadas aos Estados as competências que não lhes sejam vedadas por esta Constituição".

A Constituição do Estado do Ceará, por sua vez, estabelece em seu artigo 14, inciso I, alínea "d", "ex vi legis":

"Art. 14. O Estado do Ceará, pessoa jurídica de direito público interno, exerce em seu território as competências que, explícita ou implicitamente, não lhe sejam vedadas pela Constituição Federal, observados os seguintes princípios:

I – respeito à Constituição Federal e à unidade da Federação"



PARECER Nº LO. 0433/09
PROJETO DE LEI Nº 228/2009
AUTORIA: DEPUTADO LULA MORAIS
MATÉRIA: CONSIDERA DE UTILIDADE PÚBLICA A
ASSOCIAÇÃO ANJOS DE DEUS.

DA INICIATIVA DE LEIS

A iniciativa de leis está prevista no art. 61 da Constituição Federal, e art. 60, inciso I, da Carta Magna Estadual, *in verbis*:

"Art. 60. Cabe a iniciativa de leis:

I- aos deputados estaduais"

DO PROCESSO LEGISLATIVO

No que concerne a projeto de lei, assim dispõe o art. 58, inciso III, da Carta Magna Estadual, *in verbis*:

*"Art. 58. O processo legislativo compreende" a
elaboração de:*

(.....)

III – leis ordinárias"

Da mesma forma, estabelecem os artigos 196, inciso II, alínea "b", e 206, inciso II do Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado do Ceará (Resolução 389 de 11/12/96 - D.O. 12.12.96), respectivamente, abaixo:

"Art. 196. As proposições constituir-se-ão em:

(.....)

II – projeto:

(.....)

b) de lei ordinária;

(.....)

Art. 206. A Assembléia exerce a sua função legislativa, além da proposta de emenda à Constituição Federal e à Constituição Estadual, por via de projeto."

(.....)

II – de lei ordinária, destinado a regular as matérias de competência do Poder legislativo, com a sanção do Governador do Estado"

DAS COMPETÊNCIAS e DA MATÉRIA

Na Constituição pátria são enumerados os poderes (competências) da União, cabendo aos Estados os poderes remanescentes. É bem verdade que cabem aos Estados não só as competências que não lhes sejam vedadas, mas também as enumeradas em comum com a União e com os Municípios (artigo 23), assim como a competência exclusiva referida no artigo 25, parágrafos 1º e 2º da Carta Magna Federal. Desta forma, entende-se que os Estados podem exercer em

seu território as competências que, explícita ou implicitamente, não lhe sejam vedadas pela Carta Magna Federal, observando-se certos princípios constitucionais.

Vale ressaltar ainda que a competência acima citada é remanescente ou residual, ou seja, remanesce aos Deputados Estaduais a iniciativa de assuntos não atribuídos aos legitimados nos demais incisos do mencionado artigo (Art. 60, incisos II, III, IV, V e VI, § 2º e suas alíneas) Tampouco trata de matéria relacionada à competência privativa do Chefe do Executivo, especificamente as elencadas no art. 88, incisos III e IV, da Constituição Estadual.

Isto posto, concluímos que não há nada que obste ao Legiferador Estadual a iniciativa legislativa sobre a matéria em questão.

Ademais, o Projeto de Lei em análise encontra esteio jurídico na Constituição Federal, na Constituição do Estado e na lei Estadual nº. 12.554 de 27/12/95, que regulamenta a matéria.

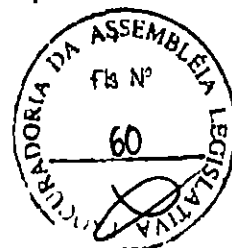
A referida lei dispõe sobre a Concessão de Título de Utilidade Pública à Instituição de Natureza Privada.

Estabelece o art. 1º da lei acima mencionada:

"Art. 1º. A concessão de reconhecimento de Utilidade Pública às Sociedades Cívis, Associações com atividade social, recreativa ou esportiva, instituições filantrópicas, de pesquisas"
Art. 1º. A concessão de reconhecimento de Utilidade Pública às sociedades civis, associações com atividade social, recreativa ou



PARECER Nº LO.. 0433/09
PROJETO DE LEI Nº 228/2009
AUTORIA: DEPUTADO LULA MORAIS
MATÉRIA: CONSIDERA DE UTILIDADE PÚBLICA A
ASSOCIAÇÃO ANJOS DE DEUS.



esportiva, instituições filantrópicas, de pesquisas científicas e fins culturais; fundações constituídas no Estado do Ceará, poderão ser classificadas de Utilidade Pública, obedecendo as normas estabelecidas em lei."

Após exame da documentação acostada, constatamos que a presente propositura encontra-se em conformidade com os preceitos da referida lei que dispõe acerca da concessão de título de utilidade pública, senão vejamos:

"Art. 2º. A concessão de utilidade pública far-se-á através de Lei Estadual, devendo a entidade interessada, com a finalidade de instruir a respectiva proposição legislativa, fazer prova de que:

a) Possui personalidade jurídica própria, comprovada pela Certidão de Registro de Pessoas Jurídicas, fornecida pelo cartório em que se averbou o registro (ver fls.20);

b) Permaneceu em efetivo e contínuo funcionamento, durante um ano imediatamente anterior, com exata observância dos estatutos, e cujo atestado deverá ser fornecido pelo Fichário Central de Obras Sociais do Ceará – F.C.O.S.C., da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social - STDS., ou autoridade competente, quais

PARECER N° LO. 0433/09
PROJETO DE LEI N° 228/2009
AUTORIA: DEPUTADO LULA MORAIS
MATÉRIA: CONSIDERA DE UTILIDADE PÚBLICA A
ASSOCIAÇÃO ANJOS DE DEUS.



sejam: Promotor de Justiça, Delegado de Polícia, Prefeito, Juiz de Direito e Pároco da Cidade, que especificará o tempo em que a entidade está em plena atividade; (ver fls. 54);

c) Pelos estatutos, legalmente reconhecidos, não são remunerados, por qualquer forma, os cargos de diretoria e conselho fiscal; não distribuiu lucros, bonificações ou vantagens a dirigentes, mantenedores ou associados, sob nenhuma forma ou pretexto (ver fls.11, artigo 28 do Estatuto da Associação); e, em caso de dissolução, seu patrimônio, será incorporado ao de outro congênere ou ao Poder Público (ver fls.12, art.37, parágrafo 1º do Estatuto da Associação);

d) As entidades, mesmo que ainda não declaradas de utilidade pública, ficam obrigadas a tornarem público os relatórios, circunstanciados dos serviços que houverem prestado à coletividade, no ano anterior à formulação do pedido (fls. 43 a 45), acompanhados do demonstrativo da receita e da despesa realizadas (fls.46 a 48) no período, ainda que não tenham sido subvencionadas; e, se subvencionadas, apresentarem prestação de contas das subvenções e auxílios do Poder Público recebidos no período;

e) Seus dirigentes e conselheiros fiscais sejam portadores de ilibada conduta e idoneidade moral comprovadas (ver fls. 23 a 42);

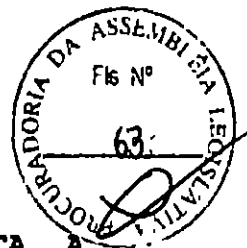
§ 1º - O Atestado de Funcionamento, exigido na alínea "b", deverá ser anexado em original (ver fl. 07);

§ 2º - A publicação de que trata a alínea "d" far-se-á mediante notificação ou afixação dos seus relatórios e balancetes em local habitual, de fácil acesso ao conhecimento da comunidade representada;

§ 3º - O atestado de idoneidade deverá ser fornecido pela Secretaria de Segurança Pública – SSP, ou por um Juiz de Direito, ou por um Promotor de Justiça, ou por um Pároco." (grifos nossos) (ver fls. 23 a 42)

* Desta feita, verifica-se, após o presente estudo, a inexistência de quaisquer óbices de natureza legal ou regimental para a concessão do Título de Utilidade Pública a Associação Anjos de Deus.

PARECER N° LO. 0433/09
PROJETO DE LEI N° 228/2009
AUTÓRIA: DEPUTADO LULA MORAIS
MATÉRIA: CONSIDERA DE UTILIDADE PÚBLICA A
ASSOCIAÇÃO ANJOS DE DEUS.



CONCLUSÃO

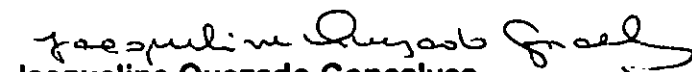
*Face ao todo exposto, por estar a propositura em análise em conformidade com os ditames constitucionais e legais, bem como de acordo com o que determina a Lei nº 12.554, de 27 de dezembro de 1995, somos pelo **PARECER FAVORÁVEL** ao regular trâmite do projeto em tela.*

É o parecer, salvo melhor juízo.

CONSULTORIA TÉCNICO-JURÍDICA DA PROCURADORIA DA ASSEMBLÉIA
LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 15 de outubro de 2009.


Edgard Martins Bezerra Filho
Consultor Técnico-Jurídico

Assessorado por:


Jacqueline Quezado Gonçalves

De acordo com o Parecer.

À consideração do Sr. Coordenador.

Fortaleza, 22 de outubro de 2009.

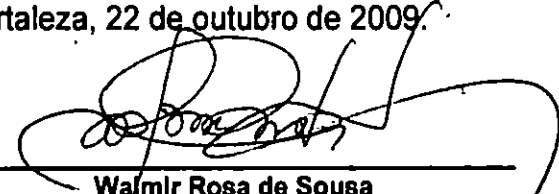


Francisco José Mendes Cavalcante Filho
Consultoria Técnico - Jurídica
Diretor

De acordo com o Parecer.

À consideração do Sr. Procurador

Fortaleza, 22 de outubro de 2009.



Walmir Rosa de Sousa
Coordenador das Consultorias Técnicas

De acordo com o Parecer.

Encaminhe-se à Comissão de Constituição,
Justiça e Redação.

Fortaleza, 22 de outubro de 2009.



José Leite Jucá Filho
Procurador



COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA
E REDAÇÃO



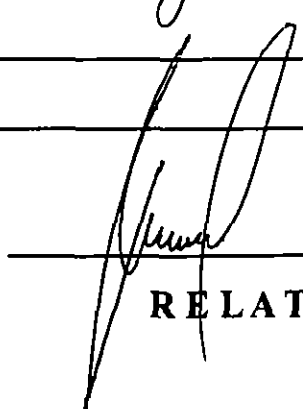
MATÉRIA: Projeto de Lei Nº 228 /2009

DESIGNO RELATOR O SR. DEP. Osvaldo Martins

Comissão de Justiça, em 28 de Outubro de 2009

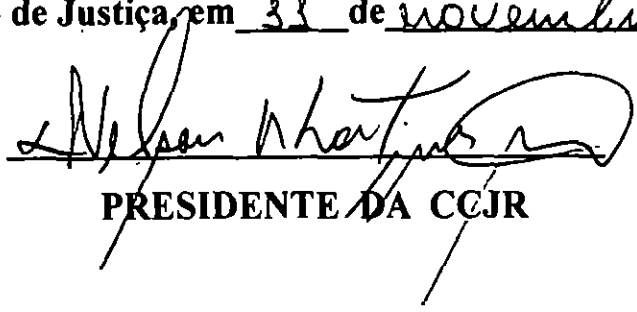
PARECER

Estando contidos todos os documentos pertinentes à
concessão do Título de Utilidade Pública da entidade em
telá, manifestamos-nos FAVORÁVEIS à sua regular transi-
ção. É o Parecer s.m.j.


RELATOR

POSIÇÃO DA COMISSÃO: Aprouto.

Comissão de Justiça, em 33 de novembro de 2009


PRESIDENTE DA CCJR

APROVADO EM DISCUSSÃO INICIAL
Em 18 de novembro de 2009

1º SECRETÁRIO

APROVADO EM DISCUSSÃO FINAL
Em 18 de novembro de 2009

1º Secretário

REDAÇÃO FINAL DO PROJETO DE LEI Nº 228/09

**CÔNSIDERA DE UTILIDADE PÚBLICA A
ASSOCIAÇÃO ANJOS DE DEUS.**

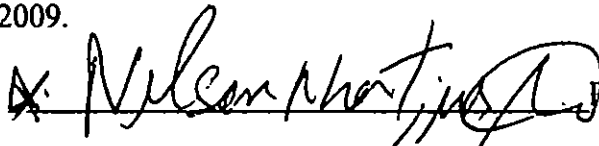
A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ

D E C R E T A:

Art. 1º É considerada de Utilidade Pública a Associação Anjos de Deus, entidade civil sem fins lucrativos com sede e foro na Rua Dona Mendinha nº 191, Bairro Cristo Redentor, na Cidade de Fortaleza, no Estado do Ceará.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza,
18 de novembro de 2009.

 **PRESIDENTE**

RELATOR

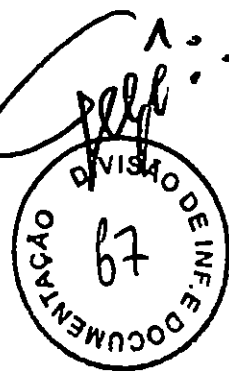
Sanção. Publica-se
como Lei.

EM 08 DEZ. 2009

Cid Ferreira Gomes
GOVERNADOR DO ESTADO



Lei nº 14.522 de 08.12.09



AUTÓGRAFO DE LEI NÚMERO DUZENTOS E DEZENOVE

CONSIDERA DE UTILIDADE PÚBLICA A
ASSOCIAÇÃO ANJOS DE DEUS.

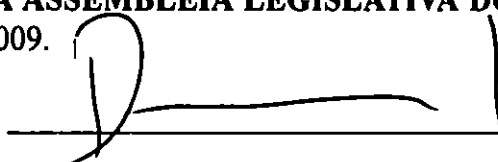
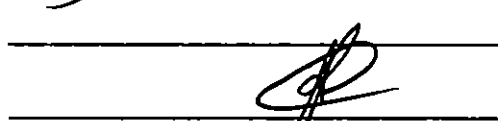
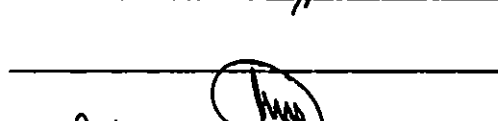
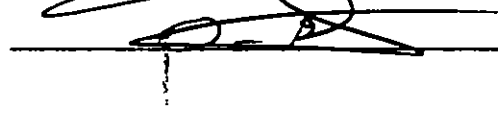
A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ

DECRETA:

Art. 1º É considerada de Utilidade Pública a Associação Anjos de Deus, entidade civil sem fins lucrativos com sede e foro na Rua Dona Mendinha nº 191, Bairro Cristo Redentor, na Cidade de Fortaleza, no Estado do Ceará.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza,
18 de novembro de 2009.

	DEP. DOMINGOS FILHO PRESIDENTE
	DEP. GONY ARRUDA 1.º VICE-PRESIDENTE
	DEP. SINEVAL ROQUE 2.º VICE-PRESIDENTE em exercício
	DEP. JOSÉ ALBUQUERQUE 1.º SECRETÁRIO
	DEP. FERNANDO HUGO 2.º SECRETÁRIO
	DEP. HERMÍNIO RESENDE 3.º SECRETÁRIO
	DEP. OSMAR BAQUIT 4.º SECRETÁRIO

PROVIDENCIADO O AUTÓGRAFO
DE LEI Nº 249 DE 18/11/9

.....
.....
.....

LEI Nº 4.522 de 3/12/9

PUBLICADA EM 11/12/9

.....
.....
.....

Rep. 001 30.12.9

ARQUIVE-SE

DIV. EXP. LEGISLATIVO

EM 10

.....
.....
.....